

Diário do Legislativo de 28/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 27ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 13ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 14ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 26/4/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.242 a 3.245/2006 - Requerimentos nºs 6.470 a 6.482/2006 - Requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico e outros e dos Deputados Rogério Correia e outros, Gustavo Valadares e outros, Adalclever Lopes e Domingos Sávio - Comunicações: Comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor, de Turismo, de Fiscalização Financeira, de Cultura, de Segurança Pública, de Política Agropecuária, do Trabalho e de Educação e do Deputado João Leite - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Elbe Brandão e dos Deputados Ricardo Duarte, André Quintão e João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial dos Resíduos Sólidos - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Domingos Sávio, Adalclever Lopes, Rogério Correia e outros, Gustavo Valadares e outros e da Deputada Lúcia Pacífico e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.063/2006; aprovação - Requerimento do Deputado Ricardo Duarte; deferimento; discurso da Deputada Elisa Costa - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho

Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Roberto Ramos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Geraldo Thadeu, Deputado Federal, comunicando que assumiu a Presidência da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Do Sr. Manoel da Silva Costa Júnior, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, solicitando seja indicado o representante desta Casa no Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Habitação.

Do Sr. Rodrigo Garcia, Presidente do Colegiado de Chefes dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, convidando a Presidência desta Casa para reuniões que se realizariam em Brasília (DF), em 26/4/2006.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.576 e 2.770/2005 e 3.090/2006, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Da Sra. Dalva Antunes M. Coutinho, da Associação dos Servidores da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana - A de Belo Horizonte - Assuma -, e outros, solicitando seja realizada audiência pública a fim de apresentar e fundamentar a reivindicação de melhoria salarial dos servidores do quadro administrativo da Secretaria de Educação. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado, e outros, solicitando sejam realizadas reuniões com os representantes dessa entidade e com o Colégio de Líderes desta Casa para tratar da situação dos trabalhadores detentores de função pública/designados do Poder Judiciário mineiro ameaçados de dispensa. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003.)

Questões de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, acabamos de protocolar junto à Mesa diretora o seguinte requerimento, que passamos a ler: "O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003, de sua autoria, que prevê ao servidor detentor de função pública indenização por ano de serviço prestado aos Poderes do Estado, em caso de dispensa, considerando-se os seguintes aspectos: Tem chegado até nós, especialmente nos últimos dias, quanto à PEC nº 2, o veemente apelo de inúmeros servidores do Poder Judiciário Estadual, detentores de função pública, aflitos em razão de sua iminente dispensa, conforme cronograma já comunicado pelo Tribunal de Justiça, que estabelece a data fatal de 26 de junho próximo para a consumação de tal ato. Sr. Presidente, são mais de cinco mil servidores nessa situação, espalhados pelas quase trezentas comarcas no Estado. São pais de família, pessoas que dedicaram longos anos de sua vida em prol da Justiça, que enfrentaram desafios e dificuldades, dos quais, como advogado militante por mais de 30 anos, no Sul de Minas, sou testemunha. Inúmeros deles estão em função desde o tempo dos cartórios, tempo em que não se reuniam condições dignas de trabalho. Muitos renunciaram a momentos preciosos do convívio familiar para fazer que a prestação jurisdicional fosse efetivada. Esta é uma outra preocupação nossa: a continuidade da prestação jurisdicional. Esses abnegados servidores, que agora estão angustiados com esse verdadeiro aviso prévio atípico, pois não cumulado de indenização, capacitaram-se ao longo do tempo para executar os atos e termos de seus respectivos ofícios, com o zelo, a eficiência e a dedicação que o exercício da função exige. Assim, Sr. Presidente, em que pese a chegada dos concursados, cuja capacidade e cujo mérito para assumir o cargo não estão em discussão, salta-nos a preocupação: não estaríamos incorrendo no risco de uma solução de continuidade na árdua tarefa que é desempenhada pelos detentores de função pública nas Secretarias, nas centrais de mandato, nas centrais de conciliação, no cumprimento dos mandatos e outros atos correlatos? Esta Casa sempre foi sensível aos apelos que lhe são dirigidos em busca de soluções a problemas que afetam a coletividade. É esta a situação com que deparamos. Estamos diante de uma questão de cunho social que desafia o envolvimento da Assembléia Mineira. A Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003 é uma possibilidade para instalar a discussão e ensejar a urgente resposta por meio de uma alternativa eficaz em favor de todos.

Assim, Sr. Presidente, tendo em vista o prazo exíguo e a necessidade de inserir na Carta Mineira dispositivo que faça justiça àqueles servidores que atuam por longos anos no Judiciário do Estado, a quem não são asseguradas garantias mínimas, apelamos a V. Exa. e a esta Casa para que inclua na ordem do dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003, para que ela possa ser discutida e apreciada em tempo de responder ao clamor que nos é dirigido pelos detentores de função pública que atuam no Judiciário Mineiro." Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, lanço uma sugestão aos Deputados desta Casa e, posteriormente, conversarei com um por um para analisar o grau de adesão a esse movimento. Espero que haja um grau de adesão maior e mais pluripartidário. Por parte da Bancada do

PT, há assinatura de quase todos os Deputados. Pretendemos aprofundar esse movimento, que é nacional, em Minas Gerais.

Por meio de iniciativa do Deputado Odair, foi criada, em Brasília, uma frente parlamentar para a revisão do processo de privatização da Vale do Rio Doce. Posteriormente, essa frente foi criada em diversos Estados, como São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará. Cada Estado está orientado a criar uma frente para rever o processo de privatização da Vale do Rio Doce. Por quê? A Desembargadora Federal, Dra. Selene Maria de Almeida, decidiu dar provimento a uma ação que pede a anulação da privatização da Vale. Havia sido julgada e sepultada a idéia de várias ações que pediam a anulação da privatização. Entretanto, a Desembargadora Selene Maria de Almeida deu provimento a essa ação, iniciando o processo no Judiciário.

Os motivos alegados para dar provimento a essa ação são óbvios. Na época em que a Vale do Rio Doce - maior mineradora do mundo - foi vendida, houve diversas denúncias e ações populares nas ruas e na justiça. Foi vendida por R\$3.300.000.000,00, valor semelhante ao lucro líquido da empresa no segundo trimestre do ano passado, que foi de R\$3.500.000.000,00. Em apenas um trimestre, o lucro líquido da empresa foi maior que o valor da venda da Vale do Rio Doce.

As estimativas indicam que o lucro total da Vale do Rio Doce, no ano passado, superam R\$10.000.000.000,00. Portanto, se estivesse nas mãos do Estado, como empresa pública, haveria resultados empresariais próximos ou mesmo superiores, com benefícios diretos para o povo brasileiro, como ocorre com a Petrobras e outras companhias que, felizmente, não foram privatizadas durante o processo neoliberal.

Portanto estima-se que essa luta ganhe fôlego por meio de uma ação judicial da Dra. Selene e dos movimentos sociais, dos movimentos sindicais, que começam a se engajar nessa luta, acreditando na possibilidade de se fazer a revisão de privatização da Vale do Rio Doce. Essa revisão poderá dar-se de diversas formas, inclusive ressarcindo as empresas que se apoderaram da Vale do Rio Doce no processo de privatização, mas fazendo com que não tenham prejuízo. Por isso não queremos que esse movimento seja apenas do PT, do PCdoB e dos partidos de esquerda, e sim que envolva todos os setores nacionalistas que desejam que as empresas públicas sejam valorizadas, para que a Vale do Rio Doce possa ser revista. Se isso é importante para Minas Gerais, para o Brasil nem se fala.

A Vale do Rio Doce significa muito para o Estado de Minas Gerais. Foi com muita tristeza e protesto que assistimos, naquela época, à sua privatização. Aqui na Assembléia Legislativa, para lembrar a possibilidade de fazer um movimento amplo, quando se vislumbrou a privatização de Furnas, o Deputado Alberto Pinto Coelho foi um dos que levantou o manifesto contrário a essa ação, e todos os 77 parlamentares assinaram esse documento. Pretendo discutir o assunto com cada Deputado, para que isso não seja apenas um hábito partidário, mas uma possibilidade real de luta popular e institucional para rever o processo de privatização da Vale do Rio Doce, com vistas a que volte a ser uma estatal brasileira importante. Repito: trata-se da maior empresa do ramo do mundo. Teríamos muito orgulho que continuasse sendo uma empresa brasileira, como é o caso da Petrobrás. Muito obrigado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.242/2006

Declara de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo de Paracatu, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo de Paracatu, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

Antônio Andrade

Justificação: O Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo de Paracatu foi fundado em 10/11/91 e está sediado em Paracatu. Sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo cargo que exercem.

É uma entidade civil de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração. Tem como principal finalidade a prática de atividades beneficentes, caritativas, culturais, promocionais e de assistência social no Município de Paracatu. E, conforme previsto em seu estatuto, no desenvolvimento de suas atividades não será feita distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social ou credo político ou religioso das pessoas assistidas.

Diante do exposto e tendo em vista que a entidade, conforme documentação apresentada, atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.243/2006

Declara de utilidade pública a Casa Arco-Íris, com sede no Município de Andradas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa Arco-Íris, com sede no Município de Andradas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Casa Arco-Íris, do Município de Andradadas, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que objetiva promover a melhoria da qualidade de vida dos jovens carentes do Município, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, realizando atividades de cunho beneficente e filantrópico.

Assim, como disposto em seu estatuto social, a Casa Arco-Íris, ao propiciar atendimento médico, psicológico e terapêutico, realizar atividades de inclusão social e prestar serviços gratuitos e permanentes, zelando pela integridade física e moral das crianças e dos adolescentes necessitados de Andradadas e resgatando-lhes a dignidade, presta serviço de reconhecido interesse público.

Fundada em agosto de 1998, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.244/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Crespo - Acac, com sede no Município de Carandaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Crespo - Acac, com sede no Município de Carandaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

Edson Rezende

Justificação: A Associação Comunitária dos Amigos do Crespo - Acac, com sede no Município de Carandaí, fundada em 24/6/2002, é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo: promover a assistência social; zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento do bairro; promover ações de mutirão para construir ou melhorar as habilitações dos moradores de baixa renda; promover ações esportivas e atividades socioculturais direcionadas às crianças da comunidade; zelar pela mais ampla cordialidade entre os sócios; defender a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico; promover e assistir crianças, idosos e gestantes pobres, priorizando os que se encontram em situações de risco; firmar convênios com entidades públicas e privadas que venham contribuir para melhoria das condições de vida dos moradores da comunidade; e promover a segurança alimentar e nutricional.

Trata-se de entidade que se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

A documentação apresentada, que instrui a proposição, está em consonância com a Lei nº 15.294, de 6/8/2004, que contém os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades da sociedade civil. Conforme documentação em anexo, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas, que não recebem nenhum tipo de remuneração pelos exercícios de suas funções.

A concessão do título declaratório em questão é de extrema importância para a instituição em epígrafe, pois somente com essa documentação ela poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de forma mais eficaz e abrangente.

Estando dentro dos requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que tal objetivo seja alcançado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.245/2006

Declara de utilidade pública o Projeto Vida, do Município de Três Corações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Vida, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

Neider Moreira

Justificação: A entidade em tela atende a todos os requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. O Projeto Vida tem como objetivos e finalidades

previstos no seu estatuto promover a recuperação de toxicômanos, alcoólatras, reintegrando-os na vida social, promover palestras, debates, estudos e pesquisas visando aprimorar seus objetivos, promover ainda assistência alimentar, social, intelectual e psicológica.

Diante do exposto, apresento o projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.470/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo às Comissões de Educação da Câmara e do Senado Federal, com vistas a apresentarem projeto de lei que altere os arts. 1º das Leis nºs 11.096/2005 e 10.260/2001. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.471/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, pelo transcurso do Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.472/2006, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Força Aérea Brasileira, pela passagem do Dia da Força Aérea Brasileira, comemorado em 22 de abril. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.473/2006, da Comissão de Política Agropecuária de Agroindustrial, solicitando sejam formulados aos Ministros da Agricultura e da Fazenda pedidos de providência para a imediata prorrogação dos prazos dos empréstimos rurais.

Nº 6.474/2006, da Comissão de Política Agropecuária de Agroindustrial, solicitando sejam encaminhados ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do Ima pedidos de providência para a imediata revogação da portaria desse Instituto que impõe restrições à exportação de carne bovina oriunda de parte do território mineiro.

Nº 6.475/2006, da Comissão de Política Agropecuária de Agroindustrial, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Agricultura pedido de providência com vistas a que o governo do Estado venha a cobrar do governo federal nova pactuação sanitária com os organismo internacionais de forma a considerar 100% do Estado como área livre de febre aftosa.

Nº 6.476/2006, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Emerson Fidelis Campos, por sua eleição para a Federação das UNIMEDs, de Minas Gerais.

Nº 6.477/2006, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cláudia Borém e os Srs. Farley Carneiro e Marcelo Guimarães, por sua recondução à direção da UNIMED de Montes Claros.

Nº 6.478/2006, do Deputado Zé Maia, solicitando seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares que relaciona, em razão de sua atuação na região do Bairro Nova Contagem.

Nº 6.479/2006, do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando sejam encaminhados ao Promotor de Justiça Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, ao Delegado Regional Cleber José Penidor e ao Ten. Cel. Sandro Lúcio da Fonseca, Comandante do 19º Batalhão da PM cópia de documento e pedido de providências para apurar os fatos descritos no Boletim de Ocorrência da PMMG nº 2.305/2004.

Nº 6.480/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de aplauso ao 1º Ten. QOR Adão dos Anjos, Diretor-Geral da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba.

Nº 6.481/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de aplauso aos policiais que relaciona por sua atuação nas investigações do caso do "bebê da Pampulha".

Nº 6.482/2006, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, com vistas a que seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado a Dom José Mauro Pereira Bastos. (- À Comissão de Cultura.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico e outros e dos Deputados Rogério Correia e outros, Gustavo Valadares e outros, Adalclever Lopes e Domingos Sávio.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor, de Turismo, de Fiscalização Financeira, de Cultura, de Segurança Pública, de Política Agropecuária, do Trabalho e de Educação e do Deputado João Leite.

Oradores Inscritos

- A Deputada Elbe Brandão e os Deputados Ricardo Duarte, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Discutir o Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Demais Aspectos Relacionados ao Tema "Lixo" em Todo o Estado de Minas Gerais, doravante denominada "Comissão Especial dos Resíduos Sólidos". Pelo BPSP: efetivos - Deputados Irani Barbosa e Célio Moreira; suplentes - Deputados Leonídio Bouças e Bilac Pinto; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputado Carlos Gomes; pelo PFL: efetivo - Deputado Gustavo Valadares; suplente - Deputado Gustavo Corrêa; pelo PP: efetivo - Deputado Dimas Fabiano; suplente - Deputado Gil Pereira. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.473 a 6.475/2006, da Comissão de Política Agropecuária, 6.476 e 6.477, da Comissão de Saúde, e 6.478 a 6.481/2006, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Defesa do Consumidor - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 19/4/2006, do Requerimento nº 6.392/2006, da Comissão de Direitos Humanos; de Turismo - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 19/4/2006, dos Requerimentos nºs 6.371 e 6.397/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.391/2006, do Deputado Jayro Lessa, e 6.398/2006, do Deputado Doutor Viana; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 19/4/2006, do Requerimento nº 6.403/2006, da Comissão de Defesa do Consumidor; de Cultura - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 25/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.546/2005 e 2.992/2006, da Deputada Maria Tereza Lara, 2.945/2006, do Deputado Roberto Carvalho, e do Requerimento nº 6.384/2006, do Deputado Doutor Ronaldo; de Segurança Pública - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 25/4/2006, dos Requerimentos nºs 6.437/2006, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.442/2006, da Deputada Vanessa Lucas; de Política Agropecuária - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 25/4/2006, do Projeto de Lei nº 3.042/2006, do Deputado André Quintão, e dos Requerimentos nºs 6.401/2006, da Deputada Vanessa Lucas, e 6.439/2006, do Deputado Doutor Viana; do Trabalho - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 25/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.940/2006, da Deputada Maria Olívia, 2.941/2006, da Deputada Maria Tereza Lara, e 2.946/2006, do Deputado Rogério Correia, e dos Requerimentos nºs 6.404 a 6.415/2006 e 6.431 a 6.433/2006, do Deputado Leonardo Moreira, 6.417/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 6.435 e 6.436/2006, da Comissão de Direitos Humanos; e de Educação - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 20/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.858/2005, do Deputado Gustavo Valadares, 2.885/2005, do Deputado Zé Maia, 2.892/2005, do Deputado Roberto Carvalho, 2.917, 2.918, 2.952 e 3.003/2006, do Governador do Estado, 2.928 e 2.929/2006, do Deputado Carlos Gomes, 2.901/2005, 2.957, 2.958 e 2.960/2006, do Deputado Antônio Andrade, e 2.966/2006, do Deputado Doutor Viana, e dos Requerimentos nºs 6.283, 6.328, 6.329, 6.343 e 6.386/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.332/2006, do Deputado Weliton Prado, 6.341/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.351/2006, do Deputado Gil Pereira, 6.369 e 6.370/2006, do Deputado Antônio Andrade, 6.382/2006, da Deputada Ana Maria Resende, 6.389/2006, do Deputado Gil Pereira, e 6.402/2006, da Deputada Vanessa Lucas (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado João Leite - informando sua ausência do País no período de 1º a 12 de junho do corrente ano (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.108/2006 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Adalclever Lopes, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.949/2006 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer; nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Rogério Correia e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Professor Paulo Reglus Neves Freire, e Gustavo Valadares e outros, solicitando a convocação de reunião especial para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Sr. Henrique Bertholino Mendes dos Santos, e da Deputada Lúcia Pacífico e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a jornalista Leda Nagle pelo transcurso dos seus 30 anos de profissão.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Ricardo Duarte, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la à Deputada Elisa Costa. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 15 minutos. Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

- A Deputada Elisa Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, quero apenas reiterar o que disse a Deputada Elisa Costa de que comungamos com vários sentimentos. Um deles é esse de que precisamos atender, em caráter emergencial, quem precisa se alimentar. Portanto, o Programa Bolsa-Família, a ajuda a quem está abaixo da linha da miséria é fundamental.

Mas é fundamental também termos um planejamento de médio e de longo prazo.

Mas não vou alongar-me nesta tarde, até porque verificamos, de plano, que não há número regimental e, diante disso, solicitamos o encerramento da reunião.

Em um próximo momento, com a presença dos demais colegas, poderemos aprofundar os debates. Já fico feliz em ver que a Deputada Elisa Costa, tantos outros Deputados e eu comungamos do sentimento de que é preciso fortalecer o Estado e o Município, pois ali vive o cidadão e deve haver políticas definitivas para gerar empregos, construir habitações e melhorar a qualidade de vida de forma permanente, e não apenas com um vale mensal, como se aquele indivíduo devesse depender do Estado eternamente. É preciso que cada um tenha seu trabalho, sua casa e condições de vida mais dignas. Com certeza, nisso estamos absolutamente de acordo.

Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 27, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 25/4/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de Ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento contido no Ofício nº 18/2006, do Presidente do Tribunal de Justiça; deferimento - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tenho uma informação a dar de interesse da população mineira, especialmente a sul-mineira.

Hoje, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais esteve em Lambari para, em audiência pública, atingir dois objetivos: conhecer e discutir o resultado das licitações feitas pela Codemig para a exploração das águas minerais de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, e obter esclarecimento sobre a decisão do governo estadual de passar a exploração das águas para a Copasa.

Compareceram vários representantes das quatro cidades interessadas e das cidades vizinhas, como São Lourenço e Conceição do Rio Verde; o Focas e representantes das ONGs de Caxambu, Cambuquira e Lambari; 36 ex-funcionários dos 200 que foram demitidos quando do fechamento da Superágua; estudantes de escolas de Lambari; Vereadores e representantes de Vereadores, incluindo o Presidente da Comissão de Águas da Câmara de Caxambu. Houve também grande participação de autoridades locais e de populares.

Foi uma audiência interessante e democrática. Aliviou as tensões, porque a população local estava preocupada com o futuro de suas cidades. Cada um falava uma coisa.

A Codemig explicou o processo de licitação, que foi encerrado sem propostas. Oitenta e uma empresas retiraram o edital, mas não apresentaram proposta.

O Sr. Martini, Diretor de Desenvolvimento da Codemig, deu todas as explicações que lhe foram solicitadas.

O Dr. Eugênio de Lima e Silva, Coordenador do Programa Estratégico Águas Minerais da Copasa, que está cuidando deste caso, prestou os esclarecimentos necessários, os quais vou resumir.

Será criada uma subsidiária, que já tem nome. Agora estão verificando se há outra empresa com o nome Águas Minerais de Minas. Ademais, disse que o edital das águas será cumprido integralmente, bem como o da contratação dos ex-funcionários. É claro que será necessária a realização de concurso público, todavia, não neste ano, porque haverá eleições. Logo, fez-se uma negociação com o Ministério Público, estabelecendo-se um Termo de Ajuste de Conduta - TAC -, de acordo com o qual será possível contratar, por um ano, os ex-funcionários, para garantir a manutenção das máquinas, averiguar o Plano de Aproveitamento Econômico, etc. Esses contratos podem ser prorrogados por mais um ano. Trata-se de uma boa notícia não só para os ex-funcionários, mas também para toda a região.

A comunidade presente e o Fórum das ONGs manifestaram algumas preocupações. Como não conhecem todas as informações, questionam,

ficam preocupados, principalmente no que se refere à terceirização. Lá a comunidade é contra a terceirização. Então, preocupa-se, quer saber se vai ser a Copasa mesmo ou outra empresa. Temem que seja uma multinacional, em virtude da experiência que têm com o caso de São Lourenço. Logo, temem que uma empresa entre em Caxambu, Cambuquira e Lambari e provoque a exaustão das águas mineiras.

Há ainda o medo, a preocupação com a privatização. Explicou-se, então, que existe uma lei, que foi votada nesta Casa, que trata da necessidade de realização de plebiscito caso se pense - esperamos que não - em privatização da Copasa.

Expôs-se também a necessidade de realização de audiências públicas a fim de se conhecer bem o Plano de Aproveitamento Econômico. É preciso saber como atuará a nova subsidiária da Copasa, Águas Minerais de Minas. Então haverá audiências públicas nas Câmaras Municipais de Caxambu, Lambari, Cambuquira e Araxá. Solicitamos a realização de uma audiência pública nesta Casa, a fim de se esclarecer o Plano de Aproveitamento Econômico.

Lambari também apresentou uma proposta. Aliás, quando formamos a Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, os habitantes da referida cidade falaram da possibilidade de a própria comunidade assumir, com a Associação Comercial e Industrial do Município, com a cooperativa agrícola e com os funcionários, o serviço autônomo de água e esgoto. Nesse caso, Sr. Presidente, formariam uma empresa, uma subsidiária para cuidar das águas. Vamos estudar essa proposta, levá-la à Codemig, à Copasa e ao Governador.

No momento, o que está estabelecido é que a Copasa assumirá as águas. Em outra ocasião, apresentaremos os pormenores. Hoje, pretendia apenas prestar essa informação de interesse do Estado, especialmente do Sul de Minas. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Obrigada, Sr. Presidente. Boa-noite a todos. Cumprimento todos os parlamentares e a população mineira.

Quero também dar uma informação, deixar um recado. Hoje tivemos oportunidade de participar - chegamos agora de Brasília - da IX Marcha em Defesa dos Municípios, de cuja abertura participamos. Essa marcha contou com a participação de mais de três mil representantes dos Municípios brasileiros, entre eles Prefeitos, Prefeitas, Vice-Prefeitos, Vice-Prefeitas, Secretários, Deputados Federais e Estaduais, Senadores. Contamos ainda com a presença de praticamente todos os Ministérios do governo Lula.

O anúncio foi feito ontem e reforçado hoje, na abertura, quando o Presidente Lula foi representado pelo Ministro Tarso Genro, que disse que o Brasil começa e termina nos Municípios. Em virtude do tamanho do nosso Estado, também posso afirmar o mesmo.

Considere aspectos importantes dos pronunciamentos do Presidente da Câmara Federal, Aldo Rebelo, do Presidente do Senado, que também se manifestou, e do Ministro Tarso Genro, que atingem diretamente os Municípios e foram objeto de negociação, acordo e acerto de votação no Congresso, na Câmara e no Senado.

Primeiro, houve o anúncio de que há um acordo entre o governo, a pedido da Confederação Nacional dos Municípios - CNM -, e a Frente Nacional de Prefeitos para que, nos próximos dias, haja votação da ampliação do FPM de 22,5% para 23,5%. O aumento será de 1%, o que gerará de receita nos Municípios, algo em torno de R\$2.000.000.000,00, para melhoria da qualidade de vida das nossas populações. A Câmara Federal deverá aprová-lo nos próximos dias.

Outro anúncio importante para a área de educação refere-se ao aumento do recurso da merenda escolar que chegará aos Municípios, de R\$0,18 para R\$0,22. Era de R\$0,13, passou para R\$0,18, e agora passará para R\$0,22.

Importante também é o financiamento de máquinas e equipamentos por meio do BNDES, que há algum tempo já estava sendo negociado e solicitado pela CNM e pela Frente Nacional de Prefeitos. São recursos para os Municípios de até R\$50.000,00, e da ordem de R\$1.250.000,00 para tratores e equipamentos. Além disso, busca-se a renegociação das dívidas dos Municípios com a Previdência, o que é fundamental. São 24 meses para pagamento das dívidas, com desconto de até 50%.

Há uma série de mudanças importantes, anúncios significativos e conquistas dos Municípios brasileiros, o que demonstra, pela nossa avaliação, que o governo Lula tem caráter eminentemente municipalista, dado o conjunto de mudanças e recursos que tem chegado aos Municípios brasileiros.

Quero reforçar também que o Bolsa-Família está presente em todos os Municípios do Brasil, possibilitando transferência de renda. Em alguns Municípios, inclusive, é a maior renda, consideradas até mesmo outras transferências federais.

Hoje à tarde participamos da discussão do Fundeb, que contou com o compromisso do Senador Renan Calheiros, o qual brevemente será aprovado pelo Senado. Esperamos que o Fundeb não represente retrocessos, mas avanços para os Municípios brasileiros.

Deixo esse registro da participação nossa e de muitos Prefeitos e Deputados nesse debate, que se estenderá até quinta-feira, abordando diversas questões que dizem respeito aos nossos Municípios. Esse registro do nosso Ministro Tarso Genro de que o Brasil começa e termina nos Municípios é uma referência para nós. E o governo Lula tem o compromisso de reforçar a Frente de Prefeitos porque, no primeiro ano e nos seguintes, manifestou-se nesse sentido na Conferência Nacional e na Marcha dos Prefeitos. Agora, ele se fez representar pelo Ministro Tarso Genro. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de me referir à audiência realizada hoje pela comissão de Meio Ambiente, em Lambari. Lamentavelmente não pude comparecer à ela, em decorrência de reunião de nossa Comissão de Constituição e Justiça, quando foram discutidos vários projetos, e de trabalhos aqui no Plenário acerca de matérias relevantes do Governador Aécio Neves, particularmente votando hoje o empréstimo que dá condição de grande desenvolvimento para Minas Gerais, o qual restou aprovado por esta Casa.

Gostaria, Sr. Presidente, de dizer, mais uma vez, que esta Casa teve participação efetiva, quando, por meio de requerimento de nossa autoria, abriu a discussão criando a Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais. Tive o prazer de ser o autor e o relator desse projeto tão importante, que culminou com empréstimos por intermédio do governo estadual, revitalizando as nossas estâncias hidrominerais. O Governador Aécio Neves liberou aproximadamente R\$6.000.000,00 para as estâncias hidrominerais num momento importante. Essas estâncias já estavam recorrendo há longos anos aos governos estadual e federal.

Quero dizer que cremos no Governador, na sua absolutíssima transparência, quanto à Copasa assumir as águas minerais de nossas estâncias. Estive com o Deputado João Leite para nos orientar, trazendo toda a população. Em primeiro lugar, está a transparência do processo, do qual, sem dúvida, a Codemig e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, chefiada pelo Secretário Brumer, estão participando. Enfim, estamos acompanhando, com muita atenção, todo esse desenrolar, que irá dar garantia para o desenvolvimento de nossas estâncias. Faço questão de fazer esse registro. Como autor e relator dessa Comissão, estamos dando continuidade e desdobramentos a essa questão. O Governador

prontamente nos atendeu em todos os itens apontados no nosso relatório. Essa Comissão está colhendo os frutos do trabalho que fez durante longos e longos meses, apresentando assuntos importantes ao nosso Governador.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero saudar todos os servidores de função pública que aqui se encontram desde a parte da manhã. Tenho o prazer de ser o autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003 e gostaria de pedir aos companheiros que nos ajudem a colocar em Plenário essa matéria. V. Exa., Sr. Presidente, receberá amanhã uma comitiva de todos os servidores, particularmente do Tribunal de Justiça, para que possamos encontrar um elo de ligação, uma vez que já temos o aviso prévio para todos os servidores. É uma proposta que fazemos desde 2003. Temos debatido e buscado uma solução para a garantia de todos os servidores que têm prestado relevantes serviços ao Poder Judiciário, ao Estado de Minas Gerais. Acho que é chegado o momento de esta Assembléia resgatar e dizer sim aos servidores que aqui se encontram. Quero dizer a V. Exa. que vamos buscar uma solução satisfatória para todos os servidores. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, apresentamos a esta Casa um requerimento, votado e aprovado, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, fosse colocada na ordem do dia para discussão e votação. Servidores que colaboraram, durante longos anos, para o Estado estão prestes a sair com uma mão na frente e outra atrás. Essa proposta faz justiça, abrindo a possibilidade de os servidores receberem uma indenização por cada ano trabalhado.

Quero, de forma especial, parabenizar todos os servidores do Judiciário que são detentores de função pública e também os outros servidores que trabalharam mais de 20 anos para o Estado. É muito importante encontrar uma saída.

A outra questão é que não deu mais para esperar. Tivemos que tomar uma medida enérgica para vermos garantidos os direitos de proprietários de veículos, mais de 800 mil, que estão com as multas atrasadas.

Em setembro, apresentei um projeto nesse sentido, e iniciamos um diálogo com todos os Deputados da Casa. Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1.991, do Governador, apresentamos uma emenda, que foi aprovada pelo relator. Essa emenda proporciona o parcelamento das dívidas de IPVA e das multas de trânsito em até 12 vezes, desde que nenhuma parcela seja inferior a R\$100,00. Então, se o cidadão deve R\$1.200,00, poderá parcelar a dívida em 12 vezes; caso deva R\$500,00, poderá parcelá-la em 5 vezes.

O projeto foi aprovado, em 2º turno, no mês de dezembro, e sancionado no final do ano. A partir de 1º/1/2006, todo cidadão passou a ter direito de parcelar o IPVA atrasado até 31/12/2005 e também as multas de trânsito. Infelizmente isso não ocorre.

Citarei interessante passagem de um grande filósofo, que já dizia: "Melhor do que ter boas leis é tê-las e cumpri-las, porque pior do que não tê-las é não cumpri-las". Essa questão é séria, pois a lei não está sendo respeitada.

Hoje de manhã estive numa audiência com o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Jarbas Soares Júnior, e apresentei-lhe uma representação, solicitando a intervenção do Ministério Público para cobrar da Secretária de Fazenda a elaboração e publicação do regulamento do parcelamento, o mais rápido possível, sob pena de sofrer uma ação civil pública.

Essa medida beneficiará mais de 800 mil proprietários de veículos que estão com o IPVA atrasado, os quais representam nada menos que 23% da frota total de veículos do Estado, estimada em quase 4 milhões de carros, motos, caminhões, ônibus e utilitários. Além deles, cerca de 350 mil contribuintes com multas por infração de trânsito também poderão ser beneficiados, podendo parcelá-las em 12 meses. Lembro que esse parcelamento se refere às dívidas de IPVA e às multas até 2005.

Tenho certeza de que, com a intervenção do Ministério Público, a lei será cumprida, pois, se foi aprovada, tem de ser respeitada. Muitas vezes, ligamos para a Secretaria de Fazenda solicitando informações, e eles jogaram para a outra semana e assim por diante, tornando isso uma novela, uma enrolação. Isso acontece desde janeiro. Não tivemos mais como segurar. Houve bom senso, tentamos o diálogo. Esclareço que continuamos abertos ao diálogo, mas agora com o apoio e a firme intervenção do Ministério Público.

Tenho certeza de que a população de Minas Gerais, os mais de 800 mil proprietários de veículos em todo o Estado poderão beneficiar-se com a lei aprovada, e o Estado arrecadará mais.

Agradeço ao Presidente e aproveito para cobrar-lhe a inclusão, o mais rápido possível, na ordem do dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2003, que fará justiça aos servidores detentores de função pública. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, quero abordar dois assuntos. O primeiro, abordo-o em nome da Bancada do PDT - hoje aqui somos maioria. Manifesto a nossa preocupação com a proposta de emenda à Constituição do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, aqui presente, e o nosso apoio.

Sou testemunha da luta do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, do seu trabalho, do seu tempo dedicado ao assunto, não apenas para discutir uma questão do funcionalismo, mas questões relativas a centenas de funcionários que dedicaram praticamente toda a sua vida trabalhando, como detentores de função pública, no Estado, seja no Judiciário, seja no Executivo. Portanto, faz-se necessário que, agora, esta Casa dê uma resposta legítima à manifestação desses funcionários.

Na semana passada, estivemos com funcionários do Tribunal de Justiça de Montes Claros, ocasião em que discutimos e nos comprometemos a dar uma resposta positiva a esses funcionários. Pessoalmente, comprometi-me a estar aqui presente nesta discussão, e o nosso partido também se propôs a discutir à exaustão.

Manifesto o apoio do PDT à proposta do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, porque não se trata apenas de uma pequena parcela do funcionalismo, e sim de uma grande parcela de pessoas que doaram sua vida em função do Poder Judiciário e do Poder Executivo e que realmente ajudaram na construção deste Estado. Essa é a posição do PDT.

Gostaria também de comunicar, Sr. Presidente, que ontem estivemos representando esta Casa em uma ampla discussão a respeito da situação precária em que se encontram as estradas federais do Norte de Minas. Estivemos com representantes da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros e de outras cidades, com representantes da sociedade civil, pessoas que utilizam essas estradas como meio de transporte, com representantes de empresas de transporte coletivo, e concluiu-se que chegamos a um ponto insustentável. Estamos falando do descaso do governo federal para com as nossas estradas. É muito bonito ouvirmos falar de avanços, da disposição do governo federal, mas, na prática, é necessário que o governo deixe a retórica, deixe o discurso e faça mais pelas estradas federais de Minas Gerais. A BR-135 é a vergonha do governo federal, é um atestado de incompetência, de incapacidade. Estamos vendo graves acidentes, pessoas perdendo a vida. Foram convidados representantes do governo, do DNIT, que não se dignaram a comparecer nesta reunião para discutirmos acerca da BR-135, da BR-251 e da BR-365. São as estradas da morte, as estradas da vergonha, estradas que atestam a incapacidade e a incompetência deste governo, o descaso para com essa região.

É chegada a hora de dar um basta, de tomarmos uma posição. O Governador Aécio Neves se prontificou a construir uma ponte, que, há três meses, está em construção, atrapalhando a vida de milhares de pessoas, e o governo federal nem sequer deu resposta a essa proteção do governo do Estado.

Manifesto a indignação do Norte de Minas, a impaciência em que se encontra a região norte-mineira com o governo federal, que não olha para as suas estradas, não olha para Minas Gerais; trata com desdém e muito mal a região norte-mineira, principalmente a BR-135, a BR-251 e a BR-365. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento contido no Ofício nº 18/2006, do Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.922/2006, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.063/2006, apreciado na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, o PDT votou "sim", acompanhando a nossa Liderança.

Relembro, Sr. Presidente, que vi nesta Casa, hoje, o que aconteceu há quatro anos. Um projeto, de minha autoria, transferia os vôos da Pampulha para Confins. Hoje, estou solicitando a transferência dos vôos do Aeroporto Carlos Prates para o da Pampulha.

Há quatro anos, o meu projeto recebia parecer pela inconstitucionalidade. V. Exa. estava nesta Casa, no final do governo Itamar Franco, quando trouxe esse projeto para o Plenário. Derrubamos o parecer pela inconstitucionalidade. Começou, então, a tramitar. Acabou a legislatura, e, logo após, já neste mandato, entramos com o projeto novamente, com a conseqüente tramitação.

Mostrávamos, na época, a necessidade de tirar os aviões do Aeroporto da Pampulha, levando-os de volta para Confins. Na época, eu presidia duas comissões, Sr. Presidente. Deu resultado. Os aviões que desciam na Pampulha foram transferidos para Confins. Com isso, Minas Gerais ganhou, inclusive, a Linha Verde, obra do Governador Aécio Neves.

Hoje, Sr. Presidente, o projeto que tira os vôos do Aeroporto Carlos Prates, transferindo os pousos e decolagens para a Pampulha, recebeu parecer pela inconstitucionalidade.

A população do Bairro Padre Eustáquio e adjacências espera por isso há muito tempo. Faço, então, o mesmo pedido que fazia ao Presidente no final do mandato passado: trazermos o parecer pela inconstitucionalidade para o Plenário, para derrubá-lo. Com isso a região do Padre Eustáquio ganhará.

Um centro administrativo em que teremos condição de alojar todas as secretarias, o que, na minha opinião, dará ao funcionalismo público o poder de parar o Estado na mesma hora, porque, com o Estado todo funcionando em um só local, quando se gritar pela greve, todas as repartições vão parar na mesma hora. O Carlos Prates perdeu o centro administrativo, mas não pode perder o que já se conseguiu para os moradores do Bairro Padre Eustáquio: uma melhoria no sistema viário. Com essa transferência, desativando-se o Aeroporto Carlos Prates, certamente teremos de revitalizar o Aeroporto da Pampulha, acabando com uma área nobre, que pode ajudar aquela região. Mas nós, Deputados, Vereadores e moradores da região, podemos decidir o seu futuro.

Então, quero frisar, nesta Casa, que, há quatro anos, ao final do governo Itamar Franco, um projeto de minha autoria, que passava os vôos da Pampulha para Confins, recebeu parecer pela inconstitucionalidade. Isso hoje, Presidente, é uma realidade. Confins hoje é uma realidade porque houve vontade política. E posso afirmar para os Deputados e para os telespectadores da TV Assembléia - que criamos há 10 anos, para transmitir os trabalhos desta Casa para a casa de cada um dos mineiros, e cujo sinal V. Exa está espalhando por todo o Estado - que nós, Deputados, Vereadores e toda a população, vamos nos empenhar pela desativação do Aeroporto Carlos Prates e pela transferência dos seus 4 mil pousos e decolagens para a Pampulha. Aliás, quero registrar para os Deputados, Deputadas, telespectadores da TV Assembléia e público nas galerias que o Carlos Prates recebe mensalmente 4 mil pousos e decolagens, ao passo que a Pampulha recebe apenas 2 mil. Ou seja, o Carlos Prates não comporta mais esse movimento com a aviação particular, empresarial, e os moradores estão à espera de que seja desativado para ali construirmos o que a população realmente quiser, com o apoio do governo do Estado, da Prefeitura, do governo federal e de toda a população, quem sabe até da iniciativa privada. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Não sabia, Presidente, que o Deputado Alencar já tinha sido Ministro das Comunicações para ter liberado a TV Assembléia - na época em que ele era Ministro das Comunicações, ele perdeu a embocadura e também queria votar nesta Casa matéria federal. O Deputado Alencar da Silveira sempre foi um dos grandes defensores de que o centro administrativo fosse instalado no Carlos Prates. Mas há momentos que têm de ser aproveitados e coisas que não podem deixar de acontecer naquela hora.

Houve a primeira intenção do Governador Aécio Neves, que realmente foi a de levar o centro administrativo à região do Carlos Prates, mas, por falta de sensibilidade, não diria nem do governo federal, mas da própria Infraero, interesses menores não deixaram que acontecesse a transferência do Aeroporto Carlos Prates, que à época seria para qualquer outro lugar. A Pampulha, por exemplo, comportava aqueles vôos, uma vez que, também por desinteresse da Infraero para com a população das cidades, o Aeroporto de Confins foi desativado e todos os vôos foram transferidos para o Aeroporto da Pampulha. Graças a Deus, não aconteceu nenhuma fatalidade com aviões comerciais - na Pampulha, tivemos alguns acidentes de menor monta, com aviões pequenos, mas nenhum com grandes aviões, o que foi muita sorte, que nos sorriu durante muito tempo.

Veja V. Exa. que o despreparo na transferência dos vôos comerciais do Aeroporto da Pampulha para Confins trouxe traumas, entre eles dificuldades na fluidez do tráfego e a questão do táxi, um grande problema na região metropolitana, que não é resolvido por falta de sensibilidade de algumas das autoridades e por excesso de zelo de outras. Entre estas outras, está a diretoria do DER-MG, no que se refere ao estudo de concorrência pública na área de transportes.

Há mais de 30 anos, antes do meu primeiro mandato, havia um planejamento para a concorrência do sistema público de transporte metropolitano e intermunicipal de Minas Gerais. As poucas concorrências que existiram no Brasil foram duas ou três, no governo Fernando Henrique, sendo uma delas relativa ao trecho Ubá-Brasília, com um único ônibus por dia - normalmente, dever haver três veículos para fazer essa linha -, a qual rendeu à União R\$700.000,00 de ágio para autorização de seu funcionamento.

Depois disso, nunca mais se falou em concorrência no Brasil, nos níveis federal e estadual, nem nas linhas metropolitanas de Belo Horizonte. O que poderíamos arrecadar com uma concorrência no sistema de transporte, tão ilegal quanto o serviço de táxi de um Município para outro, é perdido. Existe uma superproteção por parte do DER, principalmente das Diretorias Metropolitana de Transporte e de Transporte de Passageiros, criando uma dificuldade violenta para os passageiros do Aeroporto de Confins. O táxi vai daqui para lá com passageiro, mas não pode voltar com outro, e vice-versa.

Eu não queria falar isto, mas há negligência e, possivelmente, até corrupção por parte do Diretor de Transportes do DER na hiperproteção aos empresários de ônibus, o que nos deixa tristes e preocupados.

Quando houve o problema de levar o centro administrativo para o Carlos Prates, buscamos, junto ao Governador, que o levasse para a região da Pampulha - especificamente para Venda Nova, meu Distrito, pois sou o único Deputado desta Casa que nasceu lá -, principalmente por três fatores: a localização viária, que permite acesso a todos os lugares de Minas Gerais; o acesso aos dois aeroportos; e o fato de ser um dos mais sofridos lugares da região metropolitana, por ter baixo índice de desenvolvimento, à exceção da época dos governos Hélio Garcia, Tancredo Neves e Aécio Neves. Estamos descobrindo o desenvolvimento naquela região.

Não poderia deixar de dizer que participamos dessas decisões. Venda Nova será a Capital de Minas, e V. Exa. pode estar certo de que a população será beneficiada. Estou orgulhoso de dizer que o Governador Aécio Neves tem trabalhado para isso. Em contrapartida, fizemos uma denúncia. A questão do DER prejudica o governo, pois poderíamos arrecadar uma fábula de recursos, mesmo para aplicar nas estradas, se houvesse concorrência dos ônibus que fazem transportes intermunicipal e metropolitano no Estado.

Já não é possível que exista um transporte ilegal com a convicência do Estado, do Ministério Público e do Judiciário. Quando o Juiz julga uma questão contra o ônibus, um grupelho do Ministério Público defende; no Tribunal de Justiça, cria-se uma câmara especial para resolver os problemas do pessoal do transporte - não é para julgar, mas para resolver. Há mais de 40 anos não existe concorrência para o transporte público em Minas Gerais.

Sr. Presidente, V. Exa. há de convir em que isso é uma vergonha, embora nosso Governador tenha feito tantas grandezas para Minas. A participação do DER tem sido vergonhosa nesse ponto. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Gostaria de prestar um esclarecimento ao Deputado Alencar da Silveira Jr. a respeito da rejeição do seu projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Opinamos pela inconstitucionalidade do projeto. Acompanhei a lavra do relator, por ser o projeto eivado de vício de iniciativa. Somente a União pode legislar sobre essa matéria. Muitas vezes o projeto é julgado inconstitucional, mas cabe à nossa Comissão analisar sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Reconheço seu trabalho, buscando ações dessa natureza há longo tempo, mas nossa Comissão entendeu, tendo em vista o decreto federal citado pelo relator, que a iniciativa de legislar sobre essa matéria é exclusiva da União.

Faço questão de fazer esse esclarecimento ao Deputado Alencar da Silveira Jr., uma vez que não se encontrava no Plenário para sustentar seu projeto. Razão maior, em que pese a nosso respeito. Entendemos sua luta de longo tempo, mas, conforme o relatório aprovado pela Comissão, opinamos pela inconstitucionalidade do projeto, por vício de iniciativa parlamentar. Parabênizo o Deputado Alencar da Silveira Jr., mas nossa Comissão analisa o tripé para que o projeto possa ter sustentabilidade nesta Casa.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Em primeiro lugar, esclareço ao Deputado Irani Barbosa que nunca fui Ministro da Comunicação. Quando da deliberação do projeto, quem subiu à tribuna foi eu. O Deputado Agostinho Patrús era Presidente e nomeou a secretaria com Alencar da Silveira, Navarro e Ajalmar para participar da criação da TV. Quem colocou em tramitação na Casa fui eu. Não sou Ministro, sou radialista e jornalista.

Além disso, Deputado Irani Barbosa, se os táxis de Confins e Lagoa Santa que trabalham no aeroporto tiverem permissão para trabalhar em

Belo Horizonte, lógico que a situação estará resolvida. Eles vão com passageiro e voltam com passageiro. Lá, o passageiro é certo, e aqui o pessoal tem que ficar rodando. Enquanto estão rodando, estão pegando os passageiros em Belo Horizonte. Tenho a certeza de que muitos taxistas não gostariam que colocassem mais 150 táxis de Confins e mais 150 de Lagoa Santa aqui. Será que o taxista quer inchar ainda mais esse sistema de táxi, em que o pessoal que mais roda em Belo Horizonte, tão sacrificado, ficará mais sacrificado ainda? O dito popular diz que "pau que dá em Pedro, dá em Manoel". Se o taxista tem o direito de voltar e pegar passageiro lá, eles vão querer ter o direito de rodar em Belo Horizonte, prejudicando os 5.600 táxis. Para se ter uma idéia, uma placa em Confins custa R\$40.000,00 e, se isso acontecer, passará a custar R\$100.000,00.

Na mesma hora em que a BHTRANS autorizar isso, os táxis de Confins e de Lagoa Santa ficarão incorporados à frota de Belo Horizonte. Então, as placas de táxi, que aqui custam R\$100.000,00 ou R\$110.000,00 e lá custam R\$40.000,00, passarão a custar R\$150.000,00. Os taxistas daqui perderão com isso. A coisa é séria e precisa ser conversada.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em momento nenhum falei mal da Comissão. Pelo contrário, reconheço seu trabalho sério. Em momento algum falei mal ou xinguei a Comissão. Apenas lembrei aos Deputados que aqui estão desde a última legislatura, como é o caso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que o que aconteceu hoje com o aeroporto do Carlos Prates acontecia, àquela época, com o aeroporto da Pampulha.

Quando fizemos o movimento dizendo que lugar de avião era em Confins, convocamos a sociedade organizada, os moradores da Pampulha e todos os segmentos afins.

Vale lembrar o que, à época, disse a Cristina, do PT, Administradora Regional da Pampulha: "A Prefeitura de Belo Horizonte é contra levar o movimento do aeroporto da Pampulha para Confins". Com a obra que a Prefeitura ganhou, será que está sendo contra hoje? Terei, aliás, oportunidade de mostrar a fala da Cristina da tribuna.

Para se chegar a Manaus ao meio-dia, o vôo sai de Confins às 6h30min, e, para se chegar a Confins a tempo, é preciso sair de Belo Horizonte às 4h30min. Recebi crítica de vários companheiros e amigos por causa disso. Alguns até me acordaram para dizer que estavam saindo para pegar esse vôo, ao invés de ir para a Pampulha, como no passado.

Em hora nenhuma fui contra a transferência do centro administrativo do Carlos Prates para Venda Nova. O Deputado Irani Barbosa, mais uma vez, está falando coisa que não existe. O que comentei foi que o servidor público que hoje gasta 5 minutos para chegar ao trabalho no Centro da cidade possivelmente passará a gastar 20 minutos. Mas não tem problema. A iniciativa trará novo ânimo à região, e ela necessita disso.

Na oportunidade, solicito ao Presidente que traga a Plenário outro projeto de minha autoria que recebeu da Comissão de Justiça parecer concluindo pela inconstitucionalidade. O projeto traz benefícios à população: é o que proíbe a cobrança de estacionamento em "shopping centers".

No Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba e 10 outros Estados não se paga estacionamento em "shoppings". Apresentamos aqui o mesmo projeto aprovado no Rio de Janeiro. O projeto é inconstitucional? É. Mas vamos aprová-lo, o Governador vetará, nós derrubaremos o veto, e a população ganhará com isso. Discutiremos depois na Justiça. O que não pode é uma pessoa ir ao "shopping", para fazer compras grandes ou pequenas - não importa -, e ter de pagar estacionamento. Antigamente não era assim.

Dois são meus apelos ao Presidente e aos Deputados. Primeiro, trazer à Casa o projeto de transferência dos vôos do Carlos Prates para a Pampulha, deixando que a Prefeitura, a Câmara Municipal e a Assembléia Legislativa lhe dêem a devida destinação. Isso dará novo ânimo àquela área, assim como está acontecendo em Venda Nova.

Segundo apelo: trazer a Plenário o projeto que acaba com a cobrança de estacionamento em "shopping centers". Essa solicitação não é só minha, mas de todos os mineiros.

O Deputado Irani Barbosa diz que Minas nunca teve licitação de transporte; todavia, lembro-lhe que em Belo Horizonte, se não me engano há três anos, a administração do PT, que dirige a BHTRANS, fez licitação para transporte público municipal. Ademais, a licitação também já aconteceu em outras cidades de Minas Gerais.

Mais uma vez, agradeço a V. Exa. e a todos os Deputados desta Casa, a quem peço apoio para derrubarmos o parecer que concluiu pela inconstitucionalidade do projeto que desativa o aeroporto do Carlos Prates. Dessa forma, haverá lá uma área livre que poderá ser transformada. Ademais, temos de ver a questão da cobrança de estacionamento nos "shoppings". Agradeço a V. Exa. a paciência e a oportunidade que me concedeu para esclarecer essa questão.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 26/4/2006

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 48/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004; designação de relator; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão de seu parecer - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.565/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.063/2006 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento - QQE -, o Certificado de Registro de Evento - CRE -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Turismo e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.152/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Turismo.

Declaração de Voto

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, agradeço aos meus pares pela aprovação, em 1º turno, desse projeto, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais e o Questionário de Qualificação de Evento, o qual vem sendo debatido nesta Casa desde 2003 e recebeu nas Comissões a contribuição dos nobres colegas para o seu aperfeiçoamento. Esperamos que o projeto seja aprovado em 2º turno. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado, reduzindo o recesso parlamentar. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, na rotulagem dos alimentos produzidos e embalados em Minas Gerais, a identificação e a quantificação de gordura "trans" presente em sua composição. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.221/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 48/2003, do Deputado Rogério Correia, que cria a Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores, situada nos Municípios de Betim e Contagem, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 48/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para

emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Miguel Martini e lhe indaga se tem condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, estou sendo designado agora. Por isso, farei uso do prazo regimental para emitir meu parecer.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.565/2005, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes, botas e luvas usados por seus empregados no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.565/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Declaração de Voto

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero agradecer o apoio dos Deputados a esse projeto, apoio alcançado também nas comissões. A Assembléia Legislativa e a Comissão de Meio Ambiente têm se debruçado sobre a questão das águas do nosso Estado. Esse projeto tem esse cuidado também, principalmente com os trabalhadores que lidam com produtos tóxicos. A idéia é ter o controle dos efluentes provenientes desse trabalho com produtos tóxicos. Estamos dando também a oportunidade de o trabalhador ter esse uniforme lavado na empresa, com todo cuidado, impedindo que esses produtos tóxicos sejam levados para sua casa. Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer esse apoio ao nosso projeto, contando também com ele para a votação no 2º turno. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinado à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.063/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria apenas de agradecer a aprovação desse projeto, que trará dignidade à nossa região do Vale do Rio Doce e a alguns Municípios, aliás, da região central do nosso Estado, como é o caso de Rio Vermelho, que ainda necessita do asfalto em 30km até se chegar à cidade de Materlândia; de Serra Azul de Minas, que também possui um trecho a ser asfaltado até à cidade de Santo Antônio de Itambé; de Coroaci, que terá asfalto até à cidade de Peçanha; e de outros Municípios. Está também presente a Deputada Elisa Costa, que terá a oportunidade de fazer a sua declaração de voto, pois é também uma representante da nossa região.

Parabenizo o Governador pelos entendimentos feitos, deixando o meu agradecimento, em nome do povo da região do Vale do Rio Doce e da nossa região do Suaçuí, ao banco japonês, que, por meio do Banco do Brasil, faz esse empréstimo ao governo do Estado para que levemos, como já bem disse, dignidade ao povo daquelas cidades, que tanto pleiteiam e reivindicam a questão do asfalto. Serão, se não me engano, 12 ou 13 trechos daquela região que terão agora concretizado o sonho do seu asfalto. Hoje o aprovamos em 2º turno, e tenho certeza de que rapidamente esse projeto será sancionado pelo Governador e o dinheiro estará na conta do Estado. Se Deus quiser, antes mesmo do prazo das eleições do final de junho, teremos o início das obras de diversos daqueles trechos.

Fica aqui o meu agradecimento, em nome do povo da nossa região, principalmente Rio Vermelho, Serra Azul de Minas e Frei Lagonegro, cidades que represento com muito orgulho nesta Casa. Deixo também o meu agradecimento ao Governador do Estado e aos representantes do banco japonês, pelo acordo firmado e empréstimo feito. Tenho certeza de que ele levará dignidade e desenvolvimento ao povo da nossa região. Quero agradecer, em especial, aos nobres colegas Deputados e Deputadas desta Casa, que, de forma unânime, aprovaram o Projeto de Lei nº 3.063. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero cumprimentar o povo de Minas Gerais, especialmente a nossa região do Vale do Rio Doce. Em nome do Bloco PT-PCdoB, declaro o nosso apoio a esse projeto no 1º e no 2º turnos. Com isso, demonstramos a forma coerente e conseqüente com que o bloco da Oposição se manifesta e age, nesta Casa Legislativa, quando o interesse maior é o do povo de Minas Gerais e das comunidades que mais precisam da ligação asfáltica para se integrarem a um processo de desenvolvimento. Registro que a nossa atuação tem sido pautada, de fato, pelo trabalho de Minas Gerais. Fazemos sempre essa diferença em relação à forma como a Oposição age no Congresso e na Câmara Federal.

Também quero registrar que a região do Rio Doce, hoje, compõe-se de 102 Municípios. Essa parte refere-se à região da bacia do Suaçuí e das cidades em torno de Guanhões e dos Municípios que fazem parte de um outro setor do Rio Doce, também uma região que necessita muito do acompanhamento de políticas integradoras, especialmente de projetos de desenvolvimento regional sustentáveis e integrados a outras regiões do Rio Doce.

Hoje aquela região tem problemas graves com relação às questões ambientais e à queima da mata nativa. Estamos trabalhando alternativas de trabalho, de geração de renda e de ocupação para os trabalhadores e pequenos produtores daquela região, que estão ficando sem alternativas. É uma região que agora, com a ligação asfáltica, se integra em outras localidades de Minas e do Rio Doce para comercialização de seus produtos, principalmente da pequena agricultura e da agricultura familiar. Há um processo de desenvolvimento daquela região. Por isso esse projeto é tão importante para o Vale do Rio Doce.

Quero deixar aqui não só um questionamento, mas também uma lembrança. Relativamente às regiões em que o Pró-Acesso já teve início, posso citar três trechos que são do Rio Doce, da Vertente do Caparaó, região de Caratinga, em que as obras estão paralisadas. Não sabemos os motivos de isso ocorrer. Por exemplo, citamos o trecho que vai até a cidade de Pescador. Dos 22km, apenas cerca de 10km foram feitos. É preciso retomar essas obras. Quanto à região que chega até Capitão Andrade, as máquinas saíram do local, e os trechos não foram concluídos. Além disso, na região que vai até São Sebastião do Onça, as obras estão paralisadas. Esses são problemas existentes na construção dos trechos da primeira fase do Pró-Acesso.

A primeira obra realizada foi na região de Pescador, há um ano e meio. Dos 22km, cerca de 10km foram feitos. Há problemas na execução de vários trechos do Pró-Acesso, os quais são importantes para as pequenas comunidades. Por alguma razão, eles não estão sendo concluídos. Encaminhamos solicitação ao governo do Estado e às próprias empreiteiras, que devem dar prosseguimento às obras.

Registro a importância desse projeto para todo o Rio Doce, para as pequenas comunidades e para os Municípios que se integram em um projeto de desenvolvimento maior para Minas Gerais. Fica aqui o apoio do Bloco PT-PCdoB a essas regiões.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, senhoras e senhores, Deputados, com certeza essa votação por unanimidade reflete o sentimento desta Casa não apenas com relação a esse projeto, mas também relativamente a um governo que se vem pautando pela seriedade, pela competência, outro aspecto extremamente relevante nas políticas públicas. O Governador Aécio Neves nos envia um projeto em que solicita autorização para empréstimo, com o objetivo de dar seqüência a um trabalho sério que vem fazendo de ligações asfálticas em Minas Gerais.

Agora estão sendo beneficiadas a região do Rio Doce e a região central do Estado, que apresenta grandes carências. Estamos acompanhando, dando apoio e, acima de tudo, trabalhando com o governo Aécio Neves para que Minas Gerais possa avançar, o que de fato está ocorrendo.

Somos testemunhas de quanto representa para uma comunidade a conquista do asfalto. No Centro-Oeste mineiro, onde vivo, pudemos testemunhar o avanço que representou para a comunidade de Leandro Ferreira, que já recebeu asfalto, assim como para São Roque de Minas, Doresópolis e Várzea Bonita. Mas ainda há outras demandas. Nesta semana mesmo, viajei de Itapeçerica a Camachos, com certeza uma das reivindicações que ainda resta daquela região. Tenho absoluta convicção de que será atendida pelo Governador Aécio Neves mais essa demanda do Centro-Oeste mineiro. O Centro-Oeste, podemos dizer, é a última demanda de cidades sem ligação asfáltica, que precisa ser atendida, e o será. Continuaremos acompanhando e colaborando, para que isso se viabilize.

Há outros trechos, embora de cidades que têm ligações asfálticas, que precisam ser feitos. Nesse sentido, precisaremos dar continuação a esse trabalho. Por isso o Governador Aécio Neves está tendo um apoio que nunca se viu na história de Minas, para continuar seu trabalho.

Há o trecho que liga a cidade de Bom Sucesso a São Tiago, a Nazareno, entre o Centro-Oeste e o Campo das Vertentes, o qual é igualmente importante. Sem dúvida, situações como essa, em que vemos o dinheiro público ser bem aplicado e em que vemos o governo organizar-se e ter capacidade de buscar novos investimentos, devem servir de referência para o próprio governo federal.

Já ouvi alguns Deputados reclamarem de que a Oposição no Congresso demorou a aprovar o Orçamento. Lembro, Sr. Presidente, nosso querido Vice-Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, que, só pelo trabalho liderado pelo Governador Aécio Neves, foram acrescentados mais R\$1.800.000.000,00 no orçamento da União para compensar as perdas dos Estados e dos Municípios com a Lei Kandir. Não fosse o trabalho sério da Oposição no Congresso Nacional, não se conseguiria esse complemento de R\$1.800.000.000,00. Talvez seja esse, Deputada Elisa, o dinheiro que está faltando para dar-se seqüência às obras do Pró-Acesso. Então, tem sentido o trabalho sério do Governador Aécio Neves e o que a Oposição fez para sensibilizar o governo federal, a fim de que cumprisse a lei, compensando os Estados pela perda com a Lei Kandir, que é da desoneração das exportações. Esse trabalho sério feito em Minas deve ser exemplo para o governo federal, que, por outro lado, contingencia alguns bilhões de reais da Cide, não aplica, não faz os investimentos para melhorar as estradas federais, no entanto, quer-se proclamar como o governo que está salvando o País da miséria, dando algumas migalhas aqui e ali.

Ontem à noite víamos, assustados, pela televisão, crianças famintas, com 8 ou 10 anos, que trabalham ininterruptamente, dia e noite, dizendo que não viam esperança. Há poucos dias, víamos aquelas envolvidas com o tráfico de drogas. Agora vemos essas, sucumbindo na fome e na miséria. A mãe de uma daquelas crianças, parálitica, dizia: "Essa miseriazinha que a gente recebe por mês não nos dá sequer esperança, porque isso não nos deixa sequer estudar os nossos filhos. Precisamos é de emprego".

Ontem se divulgou, mais uma vez, o aumento do desemprego em São Paulo, o aumento do desemprego no País. Por isso, Sr. Presidente, fazendo estradas em Minas Gerais, administrando com competência, o Governador Aécio Neves é exemplo para o País, que não sabe o que é desenvolvimento no governo atual. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, cada dia aprendo mais nesta Casa. Aprendo até hoje, nestes 17 anos de vida pública, quando vejo a Deputada Elisa dizer: "Mas aqui temos um Pró-Acesso, que faltam 10km, mas o governo estadual não faz". Se 10km de asfalto demoram esse tempo todo, e o governo não conseguiu fazer uma pontezinha na estrada que vai para Curvelo, então V. Exa. está vendo que o negócio está difícil. Jogar pedra aqui é fácil; agora, lembrar que a ponte está caída lá e que o proprietário estava cobrando pedágio, ninguém lembra. O Deputado Carlos Pimenta lembrava ontem e falou certo. O governo federal não fez a ponte, e fazemos um apelo, mais uma vez, para resolver o problema da ponte antes de Curvelo.

Quando o companheiro Gustavinho fala de Serra Azul, lembro ao Gustavo que estamos precisando de asfalto não só de Serra Azul a Santo Antônio do Itambé, mas também de Santo Antônio do Itambé até Alvorada de Minas e de Alvorada de Minas até o Serro, cidades que não têm asfalto e que estarão nessa remessa.

Agradeço publicamente ao Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Líder nesta Casa. Há outra coisa, Sr. Presidente: se não é o Deputado Alberto Pinto Coelho começar, desde sexta-feira, a mandar telegrama e dar telefonemas... Olha que recebi, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em meu gabinete, e todos os Deputados aqui receberam, mais de 50 telefonemas. Deputado, vamos ao Plenário votar o Projeto nº 3.063 para resolver esse problema. Temos que parabenizar o trabalho do Deputado Alberto.

Sr. Presidente, também queremos parabenizar a Oposição, porque, se não fosse ela, neste exato momento não conseguiríamos votar este projeto. Cabe agora aos Deputados da base do governo, principalmente aqueles que ficaram nas Secretarias e estão retornando a esta Casa, comparecerem ao Plenário, pelo menos para votar. Temos aqui hoje a Deputada Elbe Brandão, que está sempre presente, e o Deputado Bilac Pinto. A base do governo tem que fazer o seu papel. Se é um projeto do governo, os Deputados da base de governo têm que participar da votação expressivamente. O que digo aqui agora é o que muitos Deputados tinham vontade de dizer à base de sustentação do governo Aécio Neves, que precisa mostrar serviço.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, o Bloco PT-PCdoB, já na votação do ano passado, quando autorizou o governo do Estado a contrair empréstimo para o Pró-Acesso, explicitou a sua posição. Temos nesta Casa uma conduta responsável; não fazemos oposição ao povo de Minas Gerais, ao contrário do que o PSDB e o PFL fazem na esfera federal. O Deputado Domingos Sávio foi ingrato com o Governo Lula. Aproximadamente, 34% dos recursos do Pró-Acesso são federais e transferidos pela Cide. O recurso do projeto estruturador - que esta Casa votou em audiência pública participativa da Comissão de Participação Popular -, que permite ao Governador fazer essas ligações asfálticas, é composto por recursos da Cide e do Tesouro e oriundos de empréstimos autorizados pelo conjunto dos Deputados desta Casa, inclusive os da Oposição. Consideramos que investimento e infra-estrutura são estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais, principalmente para as regiões mais pobres.

Foi muito importante haver esse entendimento. Deixamos muito claro ao Líder do Governo e ao Presidente da Assembléia que continuaremos nessa linha séria, correta. O clima de Brasília não contamina esta Assembléia Legislativa. Minas Gerais, com o apoio do governo federal, nunca recebeu tantos recursos quanto agora.

É muito estranho o Deputado Domingos Sávio vir falar dos pobres. Apenas o Ministério do Desenvolvimento Social repassa R\$2.000.000.000,00 para Minas Gerais. É um milhão de famílias atendidas pelo Bolsa-Família. Não entendo por que ele está contra tal programa, que atende a um milhão de famílias em Minas Gerais, inclusive as do Centro-Oeste mineiro. Divinópolis terá um restaurante popular por investimento do Ministério do Desenvolvimento Social do governo Lula e venderá refeição a R\$1,00. Então, não entendo por que o Deputado é contra os programas sociais do governo Lula. Migalha de um Ministério, que aplica só em Minas Gerais R\$2.000.000.000,00?!

Devemos ter juízo na hora de fazer disputa política. A Oposição, nesta Assembléia, o tem, por isso votou favoravelmente ao projeto que autoriza o governo do Estado a contrair empréstimo para realizar as obras de ligação asfáltica necessária ao desenvolvimento regional. Não podemos admitir que o País fique quatro meses sem orçamento. O governo federal está querendo investir, está querendo acelerar os projetos. Ontem mesmo a imprensa anunciou que Minas Gerais tem de correr atrás de R\$1.500.000.000,00, porque o orçamento federal foi travado pela Oposição durante quatro meses. Votamos o orçamento de Minas antes do dia 20 de dezembro, em um acordo com o bloco da base de sustentação do governo, porque entendíamos que o Estado precisaria, já no início do ano, do recurso disponibilizado.

Registro, mais uma vez, que, se a Oposição em Brasília fosse como a de Minas, o Brasil avançaria mais, porque o governo Lula tem aplicado muito na área social. Demonstro a minha frontal discordância contra aqueles que criticam o Bolsa-Família, pois não se trata de assistencialismo. Esse programa é sério, entende a renda como direito do cidadão e está vinculado a outros de inclusão social. Quero ver essas pessoas defenderem o fim do Bolsa-Família na próxima campanha eleitoral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, manifestamos a nossa satisfação pela aprovação desse empréstimo para a construção de ligações asfálticas.

Esse projeto já deveria ter sido votado, não fosse uma emenda da Oposição. Ouvimos um discurso que difere da realidade. Isso não aconteceu pela ausência da base, mas porque a Oposição apresentou uma emenda que impediria a privatização desses trechos. É interessante ouvirmos as mensagens dessas cidades: "Quem desejará a concessão desses trechos?"

Essa emenda serviu para obstruir a apreciação desse projeto, que interessa ao povo de Minas Gerais e já deveria ter sido votado. A base do governo está presente e aprovou o Orçamento do Estado. Onde está a base do governo Lula? Que governo é esse que não entrou em entendimento com o Congresso para votar o Orçamento? A Oposição é minoria. Como o governo não consegue colocar a sua base para votar o Orçamento? Em Minas Gerais, a base do governo estava presente para votar o seu. Em Brasília, o governo federal não consegue votar o orçamento e coloca a culpa no PSDB e no PFL. Cada um deve assumir as suas responsabilidades. Portanto, esse projeto é importante e demonstra o que acontece em Minas Gerais: a criatividade do governo e o diálogo internacional que o Governador Aécio Neves reconstruiu, criando a possibilidade de recursos virem sem contrapartida do Estado. É da responsabilidade da Assembléia Legislativa e dos Deputados que representam o povo mineiro, independentemente de serem da base do governo ou da Oposição, a votação desse projeto social.

Nunca Minas Gerais foi tão penalizada quanto neste governo Lula. Antes, o nosso Estado recebia muito. No governo Itamar Franco, a Fernão Dias foi duplicada, e isso continuou no governo do PSDB. Contávamos com recursos para a duplicação de uma estrada de mais de 500km. Até agosto, Minas Gerais enviou ao governo federal mais de R\$30.000.000.000,00, que representa mais que o Orçamento do Estado. Quanto retorna?

Essa é a realidade e a verdade. Ouvi bem o que o Deputado Domingos Sávio disse. Creio que se defenderá utilizando o art. 164, mas ouvi bem o que disse. Transferência de renda é importante, mas este país contava com uma rede de proteção social. Só na região de Venda Nova, no último ano e no início deste, foram fechadas mais de 30 creches. As creches, as entidades, as associações eram a rede de proteção social que existia no Brasil.

Hoje, 92% dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social vão para a transferência de renda. E de onde virá o dinheiro para a rede de proteção social, rede que foi construída pelos brasileiros e pelas brasileiras deste país? Já não há recursos para essa rede, e ela está morrendo.

Foi a isso que o Deputado Domingos Sávio se referiu. É muito comum entenderem tudo errado e começarem a dizer que tal Deputado é contra isto ou aquilo. O que há é um desequilíbrio no Brasil, e a Assembléia Legislativa deve discutir a questão.

É importante dizer que o Secretário Agostinho Patrús também votou conosco o projeto que ele próprio capitaneou na Secretaria de Transportes e Obras.

Essa é a realidade, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade de fazer uso da palavra.

A Deputada Elbe Brandão - Sr. Presidente, caros colegas, levará ainda um tempo que eu faça o pronunciamento oficial sobre o trabalho que desenvolvi durante três anos e dois meses ao lado do mais novo estadista brasileiro, que, certamente, marcará o século XXI do Brasil, o Governador Aécio Neves. Foi um privilégio ocupar uma Secretaria do Estado.

O combate às desigualdades regionais se faz com verba e com verbo. Isso o Governador do Estado tem cumprido fielmente. O Pró-Acesso é prova disso.

O Norte, o Jequitinhonha, o Mucuri e o Vale do Rio Doce absorvem 70% dos recursos do Pró-Acesso. É mais uma condição que está sendo dada àquelas regiões, que alguns insistem em dizer que estão esquecidas. Não é verdade. Elas não são mais esquecidas. Têm firmado na educação, saúde e infra-estrutura parcerias amplas com o governo federal, com a sociedade civil organizada e com as tradições religiosas. É um novo tempo que já traz resultados.

Na última semana, em viagem oficial à minha querida Janaúba, representei, com muita honra, o Presidente desta Casa. Hoje à tarde, usarei a tribuna da Assembléia Legislativa para dizer das alegrias e das tristezas que vive a minha cidade.

Peço a cada Deputado que se pronunciar neste Plenário a gentileza de respeitar não só os colegas, mas também o povo de Minas Gerais que nos assiste em tempo integral.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, registro, neste momento, a tristeza que hoje cai sobre Montes Claros com o falecimento da mãe do Vereador do PTB, Valcir da Ademoc.

O Vereador Valcir da Ademoc é um rapaz especial. Pobre, de muletas, conseguiu, graças à sua capacidade pessoal e formação moral, impor-se e exercer o seu mandato com galhardia. Hoje, passamos pela angústia da morte de sua mãe, que, com certeza, continuará protegendo Valcir e todos os mineiros.

Vale dizer, agora, Sr. Presidente, que devemos seguir o exemplo de Aécio Neves, atual Governador de Minas e futuro Presidente do Brasil. No momento mais difícil, decorrente das dificuldades que os companheiros do Presidente Lula lhe têm causado, foi ele, o Governador Aécio Neves, quem prestou-lhe solidariedade e pediu que as denúncias fossem apuradas, mas que não se crucificasse o Presidente.

Vejam também os senhores que o Governador já mandou licitar 70 trechos do Pró-Acesso, dos quais 68 estarão prontos até o dia 30 de

dezembro. Agora, com esses empréstimos internacionais, conseguidos depois que ele resgatou o Estado de Minas Gerais, que, honrando seus compromissos, pôde voltar a contrai-los, será dada a ordem de início de vários outros trechos que vão melhorar a qualidade de vida do povo mineiro.

Também quero comunicar que ontem estivemos em audiência com o Ministro, hoje Secretário de Obras, Paulo Paiva, do PTB, acompanhados de um grupo de empresários que pedia a construção de um trevo na rodovia que liga Taiobeiras a São João do Paraíso, região com um dos menores IDHs do País, porque, em razão do Pró-Acesso, do Governador Aécio Neves, a empresa já está implantando ali um grande empreendimento madeireiro, pelo qual vai plantar 100.000ha de reflorestamento e construir uma serraria de grande porte, que vai gerar, definitivamente, milhares de empregos.

Somos totalmente a favor - e tenho certeza de que o Deputado Domingos Sávio também é a favor - dos Programas Bolsa-Família e Bolsa-Escola, que já vêm-se desenvolvendo há muito tempo, mudando de nome. Mas não podemos achar, de maneira alguma, que esse é o fim dos problemas do Brasil. Precisamos é de ações como a do Pró-Acesso, que leva empresas a se instalarem naquela região mais pobre de Minas Gerais, que não é mais excluída como era, gerando empregos definitivos, que é o que queremos.

Também quero lembrar o brilhante Deputado André Quintão da situação da BR-135, que liga Montes Claros, todo o Norte de Minas e a Bahia a Belo Horizonte, pedindo-lhe que nos ajude junto ao governo federal para que essa rodovia tenha pelo menos um tapa-buraco. Esse tapa-buraco é emergencial - portanto, com contratação direta -, mas em três anos não se conseguiu planejá-lo, ainda que nessa rodovia haja vários trechos com "panelões". E os Deputados Estaduais são xingados, porque o povo não sabe que a razão disso é que o governo federal fica inventando desculpas: "Mande pagar um dinheiro no mandato passado, mas usaram-no para pagar o 13º salário". Ora, será que o governo vai ficar com essa conversa eternamente, porque o Itamar usou esse dinheiro como quis? E vamos ficar com o mesmo problema? Há três anos não passa uma patrol no trecho de Itacarambi a Manga e Montalvânia - o povo da região já chegou a se unir para pagar uma máquina. No dia 21 de abril esteve em Diamantina, com o Mauro, Diretor do DNIT, pedindo-lhe que, como o governo federal não vai patrolar a BR-135 - que deveria ser asfaltada, mas é só terra e nela nem a patrol consegue passar -, delegue ao governo do Estado, para que o Governador possa, pelo menos, patrolar e cascalhar os pontos críticos, para que o povo possa transitar por aquela região do fundo de Minas Gerais, quase Bahia, ao invés de ir ficando cada vez mais na miséria.

Pedimos, André, que nos empenhemos juntos nessa ação, lembrando-lhe, já que você faz esses comentários, que o Ministro Walfrido, infelizmente, não é Ministro dos Transportes, porque, se o fosse, essa situação já teria mudado; no Turismo, ele tem feito cada vez mais.

O Deputado Carlos Pimenta - A Assembléia de Minas, em reconhecimento ao trabalho que o Governador vem fazendo, principalmente na recuperação da infra-estrutura do Estado, tem sido sua parceira e se mostrado sempre presente. Hoje, demos o nosso aval a esse trabalho fantástico que vem sendo feito na malha viária estadual. Quem conhece o Vale do Rio Doce - e vejo aqui alguns Deputados que têm ação política naquela região - sabe perfeitamente da importância de se autorizar esse empréstimo para que seja aplicado no Pró-Acesso da região do Vale do Rio Doce, a exemplo do que acontece, hoje, no Norte de Minas, na cidade de Paracatu, no Noroeste do Estado e no Vale do Jequitinhonha. Agora o Vale do Rio Doce tem a oportunidade de integrar esse grande trabalho do Governador Aécio Neves. Quase todas as cidades têm IDHs bem abaixo da média do Estado, que é 0,6. Sabemos da importância da asfaltamento das vias públicas e das vias de acesso dessas cidades para integrá-las efetivamente nos programas de desenvolvimento e progresso do Estado de Minas Gerais.

Ontem eu falava sobre a BR-135 e também sobre a questão da ponte. Alguns companheiros indagaram-me o motivo de uma palavra tão forte. Estamos esperando essas ações há muitos anos. Aquela tribuna é testemunha das inúmeras vezes que falei sobre a BR-135 na Assembléia Legislativa. Estamos vendo entrar ano e sair ano, os acidentes avolumando-se e as pessoas perdendo suas vidas nas BRs do Norte de Minas Gerais. E, infelizmente, as ações têm sido muito acanhadas. Não tivemos nenhum problema em elogiar o governo federal quando mereceu, mas, na questão específica das BRs - citei as BRs-251, 135 e 365 - não temos nenhum motivo para defender nem sequer elogiar o governo federal. Estamos fazendo uma oposição sem criticar apenas por criticar, mas as pessoas estão morrendo nos acidentes ocorridos nas BRs. Recentemente alguns professores da Unimontes que saíam de Montes Claros para as cidades vizinhas morreram num acidente violento, dos mais graves que aconteceram no Norte de Minas. A BR-251 é a BR da morte. No trecho de Francisco Sá até a Rio-Bahia acontecem acidentes todos os dias. As pessoas vêem os buracos, a rodovia é mal traçada, malfeita, malconservada, e os acidentes acontecem.

Por outro lado, parabeno o Governador Aécio Neves pela coragem, pelo arrojo, pela situação em que está colocando nosso Estado, com uma das melhores malhas viárias das últimas décadas. Nesse sentido elogiamos o Governador Aécio Neves. Cumprimos nossa missão de dar um aval e autorizar esse empréstimo. Amanhã ou depois, se o governo federal tiver a competência de atender o Norte de Minas, não deixarei de elogiá-lo, mas, até então, é nota zero para o governo federal e nota 12 para o Governador Aécio Neves. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Assim como toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, também votei favoravelmente ao projeto, porque é justo. O Programa Pró-Acesso refere-se a um empréstimo feito pelo governo junto aos bancos internacionais. É correto e tem que ser feito. Os juros são negociados com o Banco do Brasil. O Senado Federal e o governo federal já deram seu aval para que esse empréstimo seja feito para Minas Gerais. O projeto é justo, e votamos favoravelmente.

Foi dito que o projeto foi aprovado porque houve acordo e o voto da oposição na Assembléia Legislativa. No 1º turno foram 39 votos pela aprovação do projeto, votado no painel. Tínhamos pelo menos 10 Deputados do PT e PCdoB no Plenário naquele exato momento. Se não votássemos, o projeto não teria sido aprovado anteontem em 1º turno. Hoje, nem sequer pedimos verificação, o que possibilitou a aprovação do projeto. Esse é um projeto justo. Não impediremos a aprovação de projetos justos, mas queremos aperfeiçoá-los e discuti-los. Essa é a função de todos os parlamentares e, mais ainda, da Oposição. Nosso papel é fiscalizar para que as obras aprovadas sejam realmente feitas e o dinheiro seja gasto de forma correta, porque o povo mineiro é que pagará por isso e pelo empréstimo que autorizamos para a realização das obras. É evidente que o papel da Oposição foi importante.

A oposição ao Presidente Lula não tem agido dessa forma sempre - aliás, quase nunca. Por exemplo, o Fundeb ainda está no Senado Federal. Quem está impedindo sua aprovação é a Oposição, especialmente o PFL, que tem "amarrado" a votação de um projeto tão importante, que cria um fundo para a educação básica, da educação infantil até o ensino médio, em substituição ao Fundef, que é da 1ª à 8ª séries. Esse projeto precisa ser votado. Solicito aos Deputados do PFL e do PSDB que nos ajudem a conversar com os Senadores sobre a importância desse projeto e também com o Governador Aécio Neves, que poderemos ajudar-nos com sua influência para que a Oposição de lá, que é maioria, não impeça a votação de projetos importantes do governo federal, porque isso atrapalha o País.

Como já disse, o orçamento da União é o melhor da história do Brasil, o que mais investimentos tem. São R\$60.000.000.000,00 de investimentos. Apesar disso, o projeto ficou enrolado na Câmara Federal durante três meses e meio, por ação do PFL e do PSDB. Não acho que esse tipo de Oposição esteja correta. Não procedemos dessa forma em Minas Gerais e não o faremos nesta Casa, como podem testemunhar o Presidente, Deputado Mauri Torres, e o Deputado Rêmolo Aloise, ambos do PSDB.

Compreendo outras questões. Respondendo ao Deputado Carlos Pimenta, não concordo com que o governo federal não tenha agido no Norte de Minas. Pelo contrário. Vou muito ao Norte de Minas, onde o Presidente Lula é muito querido. Há alguns dias, participei de uma audiência pública em que estava presente o Deputado Carlos Pimenta, comemorando a indústria de biodiesel que será instalada na região. Todos os partidos concordaram que será a redenção do Norte de Minas. A usina está programada, será construída pela Petrobras.

Cerca de 50 mil famílias dessa região tiveram, durante o governo do Presidente Lula, água encanada, pelo programa do DNOCS, que estava falido e foi recuperado. O Programa Um Milhão de Cisternas, destinado a combater a seca, está andando bem. O Luz para Todos chegou ao Norte de Minas, em parceria com o governo do Estado, mas foi idealizado pelo governo federal. O Bolsa-Família, no meu entendimento, não deve acabar, mas deve ser ampliado. O Presidente Lula aumentou o benefício para R\$120,00.

O governo federal tem feito sua parte, mas existem problemas. As estradas apresentam problemas? Sim. Por exemplo, 60km da BR-135, daqui a Montes Claros, estão cheios de buracos. Isso precisa ser resolvido. O restante dessa rodovia que vai para Montalvânia está um horror. Outras estradas mineiras também estão ruins. Posso apresentar depois um mapeamento de problemas que não estão resolvidos.

Compreendo que críticas podem ser feitas, especialmente em Minas Gerais. Ontem, o jornal "Notícia" publicou a seguinte manchete: "Minas corre para liberar R\$1.150.000.000,00 do orçamento". São investimentos para o nosso Estado. O jornal "Hoje" publicou: "Prefeituras de Minas Gerais vão ter reforço de R\$183.000.000,00, anunciado ontem pelo Presidente Lula". O "Boas Notícias Semanais" fala sobre o pacote da farmácia popular, habitação, universidade, primeiro emprego.

Enfim, muitas ações têm sido empreendidas, para desespero da Oposição, que julgou que, inventando e acirrando crises, derrubaria o Presidente Lula. Isso foi por água abaixo. O telespectador compreenderá por que o debate é feito aqui com tanta falta de sensatez. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem porque pretendo, de forma objetiva, esclarecer uma questão, sem nominar o Deputado. Não vejo razão para polemizar desnecessariamente uma questão bastante óbvia. Não sei com que intenção, mas, se alguém quis passar a idéia de que este Deputado é contra o Bolsa-Família ou contra o Restaurante Popular, ou está extremamente desinformado ou recuso-me a avaliar qual foi o objetivo. Eu jamais disse isso. Esse programa, que tem natureza social, que visa a assistir à família que esteja em situação não apenas de pobreza, mas, muitas vezes, de miséria, não é novo. O nome é novidade, e talvez nem seja mais, porque já está há alguns anos com esse nome. Ele vem do governo Fernando Henrique sob o título de Bolsa-Escola, Auxílio-Gás e por aí afora. O Bolsa-Família é um programa importante, sim, como os restaurantes populares também. O que este Deputado disse - e sustento com muita clareza, e vários dos que me sucederam reafirmaram que esse é o sentimento de qualquer pessoa que tenha o mínimo de responsabilidade para analisar políticas públicas - é que precisamos de políticas que gerem desenvolvimento, emprego e a possibilidade de uma vida digna, e não as pessoas ficarem eternamente dependendo desse tipo de ajuda. Mais do que isso, disse e repito que o governo de Minas tem dado exemplo ao executar políticas dessa natureza. Ao mesmo tempo, a Oposição e o governo de Minas foram competentes e responsáveis ao lutar por uma suplementação ao orçamento federal, ou seja, não aprová-lo enquanto ele não fosse justo com o Estado. Se o aprovássemos, estaríamos abrindo mão de um direito do povo mineiro. Foram R\$1.800.000.000,00 que o governo aumentou no orçamento em razão dessa pressão. Então, o governo demonstrou que a Oposição estava certa.

E aí vem a argumentação de que a Oposição está querendo fazer mal ao País. O Deputado João Leite indagou por que não estão votando. Será que é porque a Oposição maléfica do PSDB e do PFL, segundo a visão de alguns, quer mal ao País? Será que é porque inventamos alguma crise? O Brasil inteiro acompanhou a questão. Será que inventamos o "mensalão"? Será que o PSDB e o PFL inventaram uma crise? Ou será que não está havendo quórum ou apoio suficiente, porque a Oposição vem investigando de uma maneira dura no Congresso Nacional, com as CPIs, e parou com o "mensalão"? E, parando com o "mensalão", o governo talvez tenha passado a ter mais dificuldades para votar. Não seria essa a análise? O mais triste é vermos algumas pessoas - o trabalho da CPI provou, algumas assumiram a condição de réu confesso - choramingando que, na verdade, receberam o dinheiro envolvido, mas que hoje são outra pessoa, e o governo articula-se para inocentá-los. Será que é isso que está errado?

Para que a verdade prevaleça, Sr. Presidente, dentro da ordem, e por isso pedi a questão de ordem apenas para esclarecer. A Oposição fez o seu trabalho para defender Minas no Congresso Nacional e agora aprovou o orçamento. Aqui na Casa a base do governo vem-lhe dando apoio desde o início. Quando a Oposição percebe que não dá nem para tentar barrar, vota conosco. Ótimo. Ficamos felizes que votem conosco. Será que votariam contra as estradas do Pró-Acesso ou o asfaltamento?

Apenas para esclarecer, Sr. Presidente: o Deputado Domingos Sávio tem mantido uma posição de coerência. Queremos, sim, programas sociais, o restaurante popular. Isso é direito do povo mais simples. O governo federal mandou dinheiro da Cide como se estivesse repassando para Minas? É direito constitucional! Quer dizer que, quando o governo repassa FPM para os Municípios, está fazendo favor? Quando repassa a verba da Cide, que é direito dos Estados, está fazendo favor? É a distribuição do bolo fiscal, não é favor algum. Minas manda mais para o governo federal na arrecadação do que recebe de volta.

Sr. Presidente, que a verdade prevaleça. Não temos absolutamente nada contra programas de natureza social. Pelo contrário, queremos que se ampliem. Mas desejamos uma política de desenvolvimento, de responsabilidade, com um verdadeiro combate à corrupção, e não que o governo se articule para salvar bandidos no momento em que forem julgados pelo próprio Congresso Nacional. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Art. 164, Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno. Fui citado pelo Deputado Arlen Santiago.

O Sr. Presidente - A Presidência não vai conceder a palavra a V. Exa. pelo art. 164 do Regimento Interno, uma vez que V. Exa. não foi citado ofensivamente por nenhum Deputado, muito menos pelo Deputado Arlen Santiago.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/4/2006

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Ricardo Duarte, Sargento Rodrigues, Dilzon Melo e Luiz Humberto Carneiro (os dois últimos substituindo, respectivamente, aos Deputados Dinis Pinheiro e Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência enviada pelo Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, publicada no "Diário do Legislativo" em 7/4/2006. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.919/2006, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Gustavo Valadares. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia,

compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.706/2005 e 3.005/2006 (relator: Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.345, 6.346, 6.352, 6.353 e 6.355 a 6.360/2006. A Presidência comunica que, devido às necessidades dos trabalhos, as reuniões serão realizadas ordinariamente às terças-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Gustavo Valadares - Ricardo Duarte - Vanessa Lucas.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2006

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Fahim Sawan e Ivair Nogueira (substituindo este ao Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, as Deputadas Maria Tereza Lara e Jô Moraes e os Deputados Pinduca Ferreira e Jésus Lima. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir problemas relativos à área da saúde em Betim: em especial, obter esclarecimentos sobre a destinação das verbas, o sucateamento dos equipamentos e a queda da qualidade no atendimento do Hospital Público Regional Prof. Osvaldo Rezende Franco - Betim. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Flávio Moreira Matos, Secretário Municipal de Saúde de Betim; Rodrigo Resende Costa, Diretor-Geral do Hospital Público Regional Prof. Osvaldo Rezende Franco - Betim; Berenice Freitas Diniz, Diretora do Sind-Saúde de Betim; e Claudio Alves de Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Jésus Lima, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Participam dos debates as seguintes pessoas: Cleri Xavier, Márcio Lanna, Washington Luiz Pereira, Geraldo Magela, Maria de Jesus, Juarez Moreira, Carlos Alberto Santos, Roberto Martins, Maria Terezinha Silva Magalhães, Samuel Augusto Siqueira e Paulo Carvalho. O Presidente nos termos do art. 125 do Regimento Interno, prorroga a reunião por mais duas horas. Segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Ronaldo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em 19/4/2006

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, João Leite e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger Presidente e Vice-Presidente e a designar relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado João Leite para atuar como escrutinador. Procedida a apuração dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Sebastião Helvécio e para Vice-Presidente o Deputado João Leite, ambos por unanimidade. O Deputado Sebastião Helvécio, Presidente "ad hoc", empossa o Vice-Presidente, Deputado João Leite, e passa a ele a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, que, na oportunidade, agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Biel Rocha para relator da matéria. De comum acordo os membros decidem que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Sebastião Helvécio, Presidente - João Leite - Biel Rocha.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2006

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Sebastião Costa e Marlos Fernandes (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do PPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 3.129/2006, Projetos de Lei nºs 3.005/2006, 2.324, 2.572, 2.693, 2.695, 2.710, 2.758, 2.816, 2.819, 2.828 e 2.832/2005, (Deputado Marlos Fernandes); 2.834, 2.844, 2.865, 2.874, 2.883, 2.897, 2.902, 2.904, 2.903 e 2.905/2005 (Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 3.129/2006 e do Projeto de Lei nº 3.005/2006 (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.572, 2.693, 2.695, 2.710, 2.758, 2.816, 2.819, 2.828 e 2.832/2005 (relator: Deputado Marlos Fernandes) e 2.834, 2.844, 2.865, 2.874, 2.883, 2.897, 2.902, 2.904, 2.903 e 2.905/2005 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Biel Rocha - Doutor Ronaldo.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Maria Olívia (substituindo esta ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do Bloco BPSF) e Miguel Martini (substituindo o Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do Bloco PBSP),

membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 6.392/2006. Registra-se a presença do Deputado João Leite. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Miguel Martini (4) em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para participar da reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para se debaterem, em audiência pública, o recolhimento, o repasse e os custos operacionais da complementação de receita às serventias deficitárias do Registro Civil das Pessoas Naturais; solicitando que sejam pedidos à Secretaria de Estado de Fazenda o valor da receita mensal dos últimos cinco anos e cópia do relatório circunstanciado de todos os atos praticados, conforme o disposto no inciso II, do § 1º do art. 35 da Lei nº 15.414, de 30/12/2004, relativas a Cartórios de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais; solicitando sejam pedidos à Secretaria de Estado de Fazenda informações sobre valor da arrecadação dos últimos cinco anos de todos os cartórios da Capital e dos cartórios de Municípios com população acima de 200 mil e abaixo de 10 mil habitantes e possíveis pendências existentes relativas ao cumprimento do § 1º do art. 35 da Lei nº 15.424, de 2004; solicitando sejam pedidas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informações a respeito do plano de adequação e aprimoramento da prestação de serviços notariais e de registro, bem como dos critérios populacionais, socioeconômicos e estatísticos adotados para a fusão e o desmembramento desses serviços, nos termos da Lei nº 12.920, de 1998; do Deputado Dinis Pinheiro em que solicita realizar reunião da Comissão para se discutirem os critérios para a instalação de telefones públicos, comunitários, fixos e móveis nos distritos e nas zonas rurais dos municípios de Minas Gerais; da Deputada Lúcia Pacífico em que solicita seja feito apelo ao Secretário de Estado de Defesa Social solicitando diligências a serem adotadas pela Delegacia de Ordem Econômica com o propósito de investigar a denúncia de concentração do mercado de drogarias nas mãos de poucas empresas no Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Edson Rezende, Presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.919, em 19/4/2006

Às 14h50min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia (substituindo esta ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPSP) e o Deputado Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Em seguida, a Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Paulo Cesar para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, são eleitos a Deputada Cecília Ferramenta e o Deputado Gustavo Corrêa para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Retomando a Presidência dos trabalhos, a Deputada Cecília Ferramenta se designa relatora da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Cecília Ferramenta, Presidente - Paulo Cesar - Ana Maria Resende.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2006

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Paulo Cesar e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Olívia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.371, 6.391, 6.397 e 6.398/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento dos Deputados Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva com a Emenda nº 1, da Deputada Maria Olívia, em que solicitam seja realizada reunião destinada a audiência pública, com os convidados que mencionam, para debater as consequências das importações chinesas para a indústria mineira, em especial, a de produtos têxteis, calçadistas, de fogos de artifício, entre outros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Carlos Gomes, Presidente - Maria Olívia - Ana Maria Resende.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Elisa Costa. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Política de Assistência Social. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Marta Maria Castro Vieira da Silva, Superintendente de Assistência Social, representando Maria Coeli Pires, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes; Simone Aparecida Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas; Rosilene Cristina Rocha, Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS; Maria do Carmo Vilamarim, membro da Comissão de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Assistência Social, representando Léa Lucia Cecílio Braga, Presidente dessa Comissão; Maria Rosângela Pinheiro Damaso, representante do Fórum Mineiro de Assistência Social; e os Srs. Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, representando Marcelo Armando, Presidente do Conselho; e Carlão Pereira, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão - Maria Olímpia.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e o Deputado Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a educação a distância e o desenvolvimento das novas tecnologias da informação e da comunicação. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.858, 2885, 2.901/2005, 2.928 e 3.024/2006, em turno único (Deputado Paulo Piau); 2.957, 2.929 e 2.917/2006, em turno único (Deputado Weliton Prado); 2.952 e 2.960/2006, em turno único (Deputado Doutor Viana); 2.918 e 2.966/2006, em turno único, e 2.989/2005 no 1º turno (Deputada Ana Maria Resende); 3.003 e 2.958/2006, 2.951 e 2.892/2005, em turno único (Deputado Leonídio Bouças). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Eduardo Ladeira, Gerente de Projetos da Puc Virtual, convidado e representante da Sra. Maria Beatriz Gonçalves Ribeiro, Diretora da Puc Virtual; a Sra. Juliane Corrêa, Chefe e Coordenadora de Educação à Distância da UFMG, representando a Sra. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Diretora da Faculdade de Educação da UFMG; e do Sr. Alaôr Messias Marques Júnior, Gerente Geral da Escola do Legislativo; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença da Deputada Elisa Costa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Doutor Viana, que conclui pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.161/2005 (redistribuída a proposição ao Deputado Doutor Viana), é concedida vista do parecer à Deputada Elisa Costa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.858, 2.885, 2.901/2005, 2.928/2006 (relator: Deputado Paulo Piau); 2.892/2005, 2.958, 3.003/2006 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 2.917, 2.929, 2.957/2006 (relator: Deputado Weliton Prado); 2.918, 2.966/2006 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 2.952, 2.960/2006 (relator: Deputado Doutor Viana), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.283, 6.328, 6.329, 6.332, 6.341, 6.343, 6.351, 6.369, 6.370, 6.382, 6.386, 6.389, 6.402/2006. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.741, 2.820, 2.839, 2.841/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com o objetivo de se conhecer e discutir o Programa Mineiro de Educação Ambiental, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em parceria com entidades públicas, organizações privadas e ONGs; Doutor Viana em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com o objetivo de se discutir a situação dos professores designados da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG -; Rogério Correia em que solicita audiência pública da Comissão, para se discutir a situação das aposentadorias dos funcionários designados, bem com a excessiva demora na publicação dos funcionários afastados preliminarmente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Doutor Viana, Presidente - Ana Maria Resende - Leonídio Bouças - Paulo Piau - Weliton Prado.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial Sobre Governança Ambiental, em 25/4/2006

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Dinis Pinheiro e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos da Comissão. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Leonardo Quintão para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Paulo Piau e para Vice-Presidente o Deputado Dinis Pinheiro, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Paulo Piau empossa o Vice-Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Paulo Piau, a quem devolve a direção dos trabalhos. Fica acordado entre os membros da Comissão presentes que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 16h30min, para se discutirem e votarem proposições da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Ana Maria Resende - José Henrique.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/4/2006

Às 9h45min, comparece no salão do prédio do antigo cassino, em Lambari, o Deputado Laudelino Augusto, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer e debater o resultado do processo licitatório para exploração das águas minerais, realizado pela Codemig por meio do Edital nº 04/2005, e os termos do protocolo de intenções assinado pela Codemig e pela Copasa referente à concessão do direito de exploração mineral nos Municípios de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari; e comunica o recebimento de ofício do Sr. João César de Freitas Pinheiro, Diretor-Geral Adjunto do DNP, justificando sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Antônio Martinho, Gerente de Desenvolvimento da Codemig; Eugênio Álvares de Lima e Silva, Coordenador de Projetos Estratégicos de Águas Minerais da Copasa; Margarida Maria Dantas Lhamann, representante do Grupo Cidade Cidadã - GCC; Marília Beirão de Noronha, Presidente da ONG Nova Cambuquira; Maria do Carmo Santos Pinto, Presidente da ONG Nova Baden; Márcio BIASO de Oliveira Sansão, Presidente do Conselho Fiscal - Acil; Néelson Teodoro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Lambari; Maurílio Mansilha dos Reis, Presidente da Comissão de Águas Minerais da Câmara Municipal de Caxambu; Gabriel Tadeu Franqueira Junqueira, Engenheiro Geólogo - Assistente Técnico do Ministério Público de Minas Gerais, e Noé Alves de Aquino, representante dos ex-funcionários da Super Água, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - Paulo Piau - João Leite - Sávio Souza Cruz.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/4/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Sargento Rodrigues e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente acusa o recebimento, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.107/2006 e informa que designou o Deputado Sargento Rodrigues para relatar a matéria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.437 e 6.442/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja enviado a manifestação de aplauso aos policiais civis e militares mencionados, em razão de sua participação na investigação e no processamento do inquérito policial que resultou na apreensão de armas, munição e drogas, bem como na identificação e na prisão de uma quadrilha autora de cinco homicídios na região do Bairro Nova Contagem; e em que pede seja realizada reunião para apurar, em audiência pública no Município de Itaobim, os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 2.305/2004, que trata das constantes ocorrências de furto de gado na região. É aprovada a Emenda nº 1, em que se pede seja enviado ofício ao Promotor de Justiça Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, ao Delegado Regional Cleber José Penidor e ao Tenente Coronel Sandro Lúcio da Fonseca, Comandante do 19º Batalhão da PMMG, encaminhando o anexo desse requerimento e solicitando providência com relação aos fatos narrados no mencionado boletim. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Weliton Prado.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/4/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Sebastião Costa e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elbe Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.170 e 3.175/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.184 a 3.186/2006 (Deputado Gilberto Abramo); 3.171, 3.172 e 3.180/2006 (Deputado George Hilton); 3.168 e 3.183/2006 (Deputado Sebastião Costa); 3.167, 3.169, 3.177 e 3.182/2006 (Deputada Elbe Brandão); 3.176 e 3.178/2006 (Deputado Gustavo Corrêa); e 3.173 e 3.174/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); e dos Projetos de Lei nºs 2.912/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.947/2006 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, registrando-se o voto contrário do Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.953/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição); 3.068/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 3.140/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.772/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); e 3.057/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). O Projeto de Lei nº 3.018/2006 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. É convertido em diligência à Secretaria de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.151/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.108/2006 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.986 e 3.120/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.146, 3.153, 3.159 e 3.162/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.152 e 3.156/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição); e 3.157/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.011/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão), 3.143/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo), 3.145/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), 3.163/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa), 3.148/2006 (relator: Deputado George Hilton), e 3.147/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 3.166/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão - Gilberto Abramo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial Sobre Governança Ambiental, em 25/4/2006

Às 16h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do Bloco BPSF) e os Deputados Paulo Piau e José Henrique (substituindo este ao Deputado Adalcleber Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Paulo Piau, José Henrique e Ana Maria Resende (2), em que solicitam seja realizada reunião para debater o tema "Governança e governabilidade - fundamentos, princípios e diretrizes para a gestão ambiental" e os subtemas "Alianças estratégicas intersetoriais na gestão ambiental" e "O modelo do sistema nacional e estadual de recursos hídricos"; e seja realizada reunião para debater o tema "Gestão ambiental pública - planejamento e aplicação" e os subtemas "O conhecimento como instrumento de governança ambiental" e "Instrumentos de gestão e planejamento ambiental - indicadores de eficiência de políticas públicas em meio ambiente". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Doutor Ronaldo - Carlos Gomes.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O Conselho Estadual de Educação, em 25/4/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Weliton Prado e Doutor Ronaldo (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do Bloco BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública das Sras. Avani Avelar Xavier Lanza e Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, para comporem o Conselho Estadual de Educação, e, se possível, apreciar os pareceres dos Relatores. A Presidência passa a palavra às Sras. Avani Avelar Xavier Lanza e Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para exposição de suas experiências acadêmicas e profissionais, ressaltando aspectos que jugarem importantes de seus "curriculum vitae" e os motivos que as levaram a se candidatarem à indicação. Fazem uso da palavra o relator Deputado Weliton Prado e a Presidente, também relatora, Deputada Ana Maria Resende, que fazem os seus questionamentos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Prosseguindo, a Presidente agradece o comparecimento das indicadas e suspende a reunião para a retirada delas. Reabertos os trabalhos, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os pareceres sobre as indicações das Sras. Avani Avelar Xavier Lanza, professora aposentada da UFMG (relator: Deputado Weliton Prado); e Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Consultora da Secretaria de Estado de Educação e Coordenadora do Instituto Libertas de Educação e Cultura (relatora: Deputada Ana Maria Resende, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Antônio Júlio - Doutor Viana - Dalmo Ribeiro Silva - Neider Moreira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 27/4/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.625/2004, do Deputado George Hilton, na forma do Substitutivo nº 1; 2.196/2005, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 e 2; e 2.732 e 2.753/2005, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.462 e 6.463/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.469/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Apreciar pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; os Deputados Padre João, Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 2/5/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater o Projeto de Lei nº 2.953/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Célio Moreira, Doutor Viana e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2006, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Maria Olívia, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/5/2006, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a aplicação da Lei nº 9.760, de 1989, que dispõe sobre o passe livre para idosos e portadores de deficiência no transporte coletivo intermunicipal, e colher sugestões de ação legislativa e de aprimoramento da atividade parlamentar quanto ao tema tratado na referida lei, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2006, às 9h30min, na Câmara Municipal de Betim, com a finalidade de debater e propor soluções, em audiência pública, para o alto índice de violência no Município de Betim e de realizar levantamento regional sobre a Segurança Pública, que servirá de base para a formulação de um diagnóstico em nível estadual, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 485/2006

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 485/2006, o Governador do Estado submete à aprovação desta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 62, XXIII,

"b", da Constituição do Estado, a indicação da Sra. Avani Avelar Xavier Lanza para compor o Conselho Estadual de Educação.

Nos termos do art. 111, "c", do Regimento Interno, foi constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre a indicação, em conformidade com o art. 146, § 1º, do mesmo diploma legal.

A Sra. Avani Avelar Xavier Lanza é graduada em Pedagogia e em Letras e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo-se aposentado como professora da Faculdade de Educação. Atuou, ainda, como professora em diversos outros cursos de graduação e pós-graduação do Estado e como consultora da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais em projetos pedagógicos voltados para o aperfeiçoamento dos métodos de ensino e para a capacitação de professores.

A professora foi argüida por esta Comissão Especial, tendo demonstrado vasto conhecimento das questões de interesse das políticas educacionais no Estado, bem como das possibilidades de atuação do Conselho Estadual de Educação no trato das matérias de sua competência, evidenciando preparo para o exercício do cargo para o qual foi indicada.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da indicação da Sra. Avani Avelar Xavier Lanza para compor o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Weliton Prado, relator - Doutor Ronaldo.

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 485/2006

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 485/2006, o Governador do Estado submete à aprovação desta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação da professora Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para compor, como Conselheira, o Conselho Estadual de Educação.

Nos termos do art. 111, "c", do Regimento Interno, foi constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre a indicação, em conformidade com o art. 146, § 1º, do mesmo diploma legal.

A senhora Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Bacharel e Mestre em Psicologia, com cursos de especialização nas áreas de Orientação Educacional e Educação a Distância, entre outros, possui experiência profissional como professora da UFMG e da Faculdade de Ciências Médicas, como orientadora educacional de escolas privadas do Estado, além de ter participado de diversos projetos relativos à capacitação profissional de professores e ao desenvolvimento pedagógico e institucional da escola pública.

Durante a argüição pública realizada por esta Comissão, a professora demonstrou domínio das questões afetas à educação, bem como conhecimento das dificuldades atualmente enfrentadas pelo poder público para a melhoria da qualidade do ensino no Estado, evidenciando capacidade e preparo para ocupar o cargo de Conselheira para o qual foi indicada.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da indicação da professora Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para compor, como Conselheira, o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente e relatora - Weliton Prado - Doutor Ronaldo.

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 485/2006

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 485/2006, o Governador do Estado submete à aprovação desta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Francisco César de Sá Barreto para compor o Conselho Estadual de Educação.

Nos termos do art. 111, "c", do Regimento Interno, foi constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre a indicação, em conformidade com o art. 146, § 1º, do mesmo diploma legal.

O Sr. Francisco César de Sá Barreto é graduado em Física pela UFMG e pós-graduado pela Universidade de Pittsburg (EUA), nos graus de Mestre e Doutor, na mesma área de conhecimento. Possui extensa experiência profissional na área acadêmica, notadamente na UFMG, tendo-se destacado não somente por sua atividade como professor, mas também por seu desempenho à frente de cargos administrativos, inclusive o de Reitor, e por sua extensa participação em colegiados e órgãos dessa Universidade.

Durante a argüição pública realizada por esta Comissão, o professor demonstrou profundo conhecimento das questões relativas à educação e das dificuldades atualmente enfrentadas por educadores e pelo poder público para a melhoria da qualidade do ensino no Estado, evidenciando capacidade e preparo para assumir o cargo para o qual foi indicado.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da indicação do Sr. Francisco César de Sá Barreto para Conselheiro do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Antônio Júlio, relator - João Leite - Neider Moreira.

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 485/2006

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 485/2006, o Governador do Estado submete à aprovação desta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Faíçal David Freire Chequer para compor, como Conselheiro, o Conselho Estadual de Educação.

Nos termos do art. 111, "c", do Regimento Interno, foi constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre a indicação, em conformidade com o art. 146, § 1º, do mesmo diploma legal.

O Sr. Faíçal David Freire Chequer é graduado em Direito e em Letras e ocupa atualmente os cargos de Reitor da Universidade de Itaúna e de Conselheiro Seccional da OAB-MG. Fundador do Colégio Paulo VI, possui ainda experiência profissional como professor de ensino superior e como membro do Ministério Público de Minas Gerais.

Argüido por esta Comissão Especial, o professor mostrou-se apto a assumir o cargo para o qual foi indicado, evidenciando conhecimento da questão educacional, tanto em seus aspectos gerais quanto em seus desdobramentos no âmbito do Estado, especialmente no que concerne à atuação do Conselho Estadual de Educação como órgão normativo, consultivo e fiscalizador dos sistemas estadual e municipal de ensino.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da indicação do Sr. Faíçal David Freire Chequer para compor o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Antônio Júlio, relator - João Leite - Neider Moreira.

Parecer sobre o veto parcial à proposição de lei Nº 16.919

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcóolicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 535/2006, publicada no "Diário do Legislativo" de 30/3/2006.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 16.919 pretende, entre outras alterações, acrescentar à Lei nº 11.547, de 27/7/94, dispositivo que proíbe a venda, para consumo no local, de bebidas alcóolicas em postos de combustíveis e serviços localizados nas áreas urbanas do Estado e em suas lojas de conveniência. Ouvida a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o Governador entendeu que tal medida "poderá ocasionar impactos econômicos e financeiros danosos a tais estabelecimentos comerciais", por isso opôs veto ao inciso II do art. 1º da proposição.

Entendemos, entretanto, que o inciso em questão pode contribuir para a diminuição do grande número de vítimas de acidentes de trânsito causados por ingestão de bebida alcóolica. No Brasil, cerca de 50 mil pessoas morrem em acidentes de trânsito todos os anos, e a maioria desses acidentes tem como causa o álcool ingerido pelos condutores dos veículos. As lojas de conveniência dos postos são um forte atrativo para a ingestão de bebidas. Portanto, a medida ajudará a combater dois males de nossa sociedade: o consumo de álcool e os acidentes de trânsito.

A Organização Mundial de Saúde faz uma série de recomendações para a redução do consumo do álcool, entre elas a diminuição do acesso à bebida, mediante redução do número de pontos de venda, o aumento de preços, o controle da propaganda, a intervenção nas escolas e a criação de redes de tratamento. A proposição de Lei nº 16.919, em nossa visão, segue tais recomendações, ao tomar a iniciativa de reduzir os pontos de venda.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, no Brasil, os gastos com internações decorrentes do uso indevido do álcool e outras drogas ultrapassaram R\$310.000.000,00, no triênio 1995-97, com o alcoolismo ocupando o quarto lugar no grupo de doenças mais incapacitantes.

Assim, entendemos que os alegados impactos econômicos e financeiros da medida sobre os estabelecimentos comerciais serão muito inferiores aos danos sociais, de saúde e econômicos causados pela ingestão abusiva e irresponsável de álcool.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição ao veto parcial à Proposição de Lei nº 16.919.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Cecília Ferramenta, Presidente e relatora - Paulo Cesar - Ana Maria Resende.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.742/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 2.742/2005 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Desportiva, com sede no Município de Itatiaiuçu.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária Beneficente Desportiva, em funcionamento desde 1980, possui como objetivo essencial promover ações objetivando a melhoria da qualidade de vida da população carente do Município de Itatiaiuçu. Para tanto, desenvolve atividades nas áreas de educação, saúde e assistência social; defende os direitos das pessoas portadoras de deficiência física; promove a inserção dos seus associados no mercado de trabalho; orienta a comunidade sobre a preservação do meio ambiente.

Visando ampliar e subsidiar suas iniciativas, a instituição busca apoio junto aos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.742/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.852/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa dar a denominação de Papa João Paulo II ao trecho da Rodovia MG-10 compreendido entre a Avenida Vilarinho, no Município de Belo Horizonte, e o entroncamento da Rodovia MG-424.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Carol Woyjtila, "o polonês que virou papa", foi um marco na história recente da humanidade. Transcendendo a atuação religiosa, ele influenciou as profundas mudanças sociais e políticas ocorridas no final do século XX.

Viajando pelo mundo, esteve em Belo Horizonte e, do alto da Avenida Afonso Pena, emocionou a multidão que a correu para vê-lo e ouvi-lo. A praça de onde contemplou o horizonte da capital mineira hoje se chama Praça do Papa.

A homenagem que esse orientador de povos e nações merece dos cidadãos de Belo Horizonte e de Minas é por demais adequada, quando se pretende denominar um trecho de rodovia dentro do Estado com o nome de Papa João Paulo II.

Dar o seu nome a essa importante via de ligação é justo e oportuno, pois representa a gratidão de uma comunidade e registra a lembrança desse líder.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.852/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Roberto Carvalho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.969/2006

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em tela visa dar a denominação de Lino José de Figueiredo ao trecho da rodovia que liga os Municípios de Bocaiúva e Guaraciama.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nascido em Montes Claros no ano de 1908, Lino José de Figueiredo, ainda criança, foi com a família para o então Distrito de Santa Clara, hoje Guaraciama. Mesmo jovem, orientado pelos pais, começa a participar da vida política de Bocaiúva.

Companheiro de José Maria Alkimim e primo de Dona Maria da Conceição Figueiredo de Souza, mãe de Herbert de Souza, o Betinho, e de Henrique de Souza Filho, Henfil, foi ele mais tarde vereador por vários mandatos e vice-prefeito de Bocaiúva. Seu jeito peculiar de fazer política, caracterizado pela coragem e solidariedade, torna-o homem público respeitado e querido na região.

Conciliador e firme nos seus compromissos, deixa um legado e uma promessa de servir à coletividade. Dois dos seus 14 filhos são hoje líderes que trabalham para a continuação da obra do pai.

Diante das considerações aventadas, é pertinente a homenagem que se quer fazer a esse político de Minas Gerais.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.969/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Roberto Carvalho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.990/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 2.990/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação de Amparo, Assistência e Desenvolvimento da Infância, da Juventude e da Família, com sede no Município de Boa Esperança.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, sem fins lucrativos, possui como objetivo essencial promover ações objetivando a melhoria da qualidade de vida da população local.

No âmbito de seu objetivo maior, protege a saúde da família, da gestante e das crianças; proporciona às mães orientação, buscando mudança nos seus hábitos alimentares; dá-lhes instrução sobre o uso e a manipulação de medicação caseira; conscientiza-as para a prática diária da higiene.

Visando ampliar e subsidiar suas iniciativas, cria frentes de trabalho voluntário e recebe doações de recursos de qualquer natureza, indispensáveis ao fiel cumprimento das finalidades do seu estatuto.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.990/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.094/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Vanessa Lucas, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Programa de Ação Solidária - PAS Minas, com sede no Município de Contagem.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivos o desenvolvimento e o acompanhamento das propostas que orientam as políticas públicas destinadas a atender às demandas da educação, da saúde, da qualificação profissional, do saneamento básico, da moradia, do meio ambiente e do esporte, assim como das propostas que atendam aos interesses e direitos das crianças, jovens e idosos carentes.

Busca cumprir os principais mandamentos dos Estatutos do Idoso, da Criança e do Adolescente, bem como as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e participa no processo de elaboração e execução de projetos e programas governamentais, da iniciativa privada e do terceiro setor voltados para o desenvolvimento sustentável em Minas Gerais.

Tem atuação destacada no campo da segurança pública, do esporte e lazer que envolvem a participação de crianças, jovens e idosos em campeonatos e eventos recreativos.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.094/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.068/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 534/2006, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 3.068/2006, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 23/3/2006, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A alteração que se propõe na estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento objetiva a otimização do atendimento prestado ao setor agropecuário do Estado, bem como o cumprimento das diretrizes e prioridades definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, ressaltando-se a missão estabelecida no Plano Diretor daquela Pasta, que é a de promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio e do meio rural mineiro. Tais modificações propiciarão o desenvolvimento e a ampliação da capacidade do órgão de formular e implementar políticas públicas voltadas para o setor agrícola mineiro, com foco na agricultura familiar, segundo esclarece a exposição de motivos que acompanha a proposição.

De acordo com os dados apresentados na exposição de motivos, o destaque que se pretende dar à agricultura familiar é relevante em razão de vários aspectos, destacando-se, entre outros, a quantidade de estabelecimentos agropecuários familiares (77,3%) e a fração por estes ocupada do território estadual (30,2%), a sua participação na receita agropecuária (24,6%), bem como na produção dos principais alimentos básicos para o consumo da família e para o mercado, além da ocupação de grande parte da população rural (65%).

Para tanto, a proposição em exame propõe a criação de uma Superintendência de Apoio à Agricultura Familiar, que contará com uma Diretoria de Desenvolvimento Rural, e de uma Assessoria Jurídica. Para atender à nova estrutura, são criados um cargo de Assessor Jurídico-Chefe, três cargos de Assessor Jurídico, um cargo de Diretor II, um cargo de Diretor I, um cargo de Assessor II e dois cargos de Assessor I.

Quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, a proposição atende aos pressupostos constitucionais, especialmente ao art. 61, inciso VIII, da Constituição Estadual, que atribui a esta Casa Legislativa a competência para deliberar sobre a matéria, e ao art. 66, inciso III, alíneas "b" e "e", da mesma Carta, que atribui ao Governador do Estado a iniciativa privativa para a deflagração do processo legislativo. Ademais, a lei delegada, quanto ao conteúdo e à eficácia, tem natureza jurídica idêntica à dos demais tipos de normas previstos no art. 59 da Constituição Federal e enquadra-se no mesmo plano hierárquico da lei ordinária.

Ressalte-se, por ser oportuno, que, para a criação de cargos de provimento em comissão, cumpre observar o comando constitucional contido

no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, segundo o qual "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento". Não obstante a ausência de uma norma específica regulamentando o referido dispositivo constitucional, a Lei nº 9.530, de 1987, que dispõe sobre a forma de recrutamento para provimento de cargo em comissão do quadro permanente, vem servindo de parâmetro para tal limitação, conforme se verifica na proposição em exame.

A proposição também deve atender aos imperativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 -, uma vez que a criação de cargos implicará aumento de despesa para os cofres públicos. Neste aspecto, os arts. 16 e 17 da referida lei exigem que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa sejam acompanhados do impacto financeiro-orçamentário da proposta e da demonstração da origem dos recursos. Ressaltamos, a esse propósito, que o governo do Estado, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag –, encaminhou a esta Casa o Ofício nº 224/2006, em que consta a repercussão financeira da criação de cargos prevista no projeto. Entretanto, vale lembrar que a análise do conteúdo da mencionada informação à luz das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal será feita, no momento oportuno, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no âmbito de sua competência.

Finalmente, apresentamos, na conclusão deste parecer, a Emenda nº 1, suprimindo o art. 3º do projeto, que prevê a autorização para abertura de crédito especial para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação da futura lei.

Com efeito, a autorização para abertura de crédito adicional é matéria de lei específica, sujeita a procedimento especial, de acordo com pressupostos constitucionais, notadamente o art. 166 da Constituição Federal e o art. 160 da Constituição Estadual, e regimentais, "ex vi" do art. 204 do Regimento Interno desta Casa, razão pela qual se faz necessária a apresentação da referida emenda. Ademais, a criação de cargos resulta em despesa de pessoal de caráter continuado, não exigindo, pois, a abertura de crédito especial, e sim, de crédito suplementar, o que demonstra a impropriedade do dispositivo cuja supressão propomos.

Conclusão

Concluimos, pois, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.068/2006 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 3º.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Elbe Brandão - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.235/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 3.235/2006 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 25/4/2006 e distribuída a esta Comissão, a quem compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem como objetivo conceder autorização legislativa ao Poder Executivo para a transferência de bem público do Estado para o Município de Dom Silvério. Trata-se de imóvel com área de 360,00m², situado na Rua Doutor Reis Cotta, naquele Município, e registrado sob o nº 643, no Cartório de Registro de Imóveis de Dom Silvério.

Conforme informações do autor, atualmente, funciona no local o Centro de Saúde Jair Nunes Cordeiro, gerido pela administração municipal, que pretende, com a legitimação de sua propriedade, ampliar o número de consultórios médicos e odontológicos e construir o segundo andar para as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe ressaltar que a prévia autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência do art. 18 da Constituição do Estado e, no plano infraconstitucional, do inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, que subordina o negócio jurídico ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, o parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o imóvel destina-se à implantação de unidade administrativa municipal. Como já informado, a ampliação do Centro de Saúde e instalação da Secretaria Municipal de Saúde contribuirão para melhor atender à comunidade local.

Ademais, o respectivo contrato está revestido de garantia, pois o art. 2º do projeto estabelece o retorno do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista.

Conclusão

Em face do exposto, concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.235/2006.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão - Gilberto Abramo.

Comissão de Saúde

Relatório

A proposição em análise, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de assepsia nos tanques de areia utilizados pelos clubes, parques e estabelecimentos de ensino públicos e particulares nas atividades esportivas ou de recreação no Estado de Minas Gerais.

Aprovado em Plenário no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, retorna agora o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame obriga os clubes, parques e estabelecimentos de ensino do Estado, particulares e públicos, que utilizem tanques de areia na prática de atividades esportivas ou de recreação, a realizar tratamento e assepsia nesses tanques periodicamente. O objetivo do projeto é a descontaminação dos tanques e o combate de bactérias e verminoses. A proposição prevê também que, caso seja constatada por exame parasitológico a contaminação da areia, o estabelecimento será notificado pelo órgão competente e deverá isolar o tanque, providenciando a troca da areia em até dez dias. Em seguida, novo exame deverá ser feito para comprovar as condições de uso do tanque.

A matéria proposta tem como escopo reduzir o risco de transmissão de doenças nesses locais de uso comum. Tais doenças são as zoonoses: doenças adquiridas pelo homem por meio de contato com animais. De fato, tais patologias significam riscos freqüentes à saúde humana e estão relacionadas com cerca de 150 doenças no homem. Entre as diversas zoonoses que são transmitidas ao homem pelo contato com areia contaminada estão a toxoplasmose, a leptospirose e a larva migrante cutânea (bicho geográfico).

Tendo em vista que os maiores freqüentadores de tanques de areia são crianças, a exigência de assepsia desses locais é de suma importância para proteger sua saúde, e está em conformidade com a idéia de vigilância sanitária, uma vez que a medida busca eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde.

Assim, consideramos o projeto oportuno e mantemos nossa posição de 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.917/2004, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Carlos Pimenta.

PROJETO DE LEI Nº 1.917/2004

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de assepsia nos tanques de areia utilizados pelos clubes, parques e estabelecimentos de ensino públicos e particulares nas atividades esportivas ou de recreação no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os clubes, parques e estabelecimentos de ensino do Estado, particulares e públicos, que utilizam tanques de areia na prática de atividades esportivas ou de recreação, ficam obrigados a realizar periodicamente tratamento e assepsia para descontaminação e combate de bactérias e vermes.

Art. 2º - Constatada em exame parasitológico a contaminação da areia, o estabelecimento receberá notificação do órgão competente, devendo isolar o tanque e providenciar a troca da areia no prazo de dez dias e fazer novo exame com o objetivo de comprovar as condições de uso do tanque.

Art. 3º - O exame a que se refere o artigo anterior será feito por órgão a ser indicado quando da regulamentação desta lei.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei ensejará:

I - ao estabelecimento privado, multa de 100 UFEMGs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), duplicada em caso de reincidência, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

II - ao estabelecimento público, as sanções civis, penais e administrativas aplicáveis aos servidores públicos do Estado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O Projeto de Lei nº 2.710/2005, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Pequena Escola Gratuita São José de Passos, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.710/2005

Declara de utilidade pública a entidade Pequena Escola Gratuita São José de Passos, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Pequena Escola Gratuita São José de Passos, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.834/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.834/2005, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Liga Esportiva do Sul e Sudeste de Minas Gerais, com sede no Município de São Lourenço, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.834/2005

Declara de utilidade pública a Liga Esportiva do Sul e Sudeste de Minas Gerais, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Esportiva do Sul e Sudeste de Minas Gerais, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Marlos Fernandes.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Associação Médica de Minas Gerais pelo transcurso do 60º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 5.959/2006, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Governador Valadares pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 5.972/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Ouro Preto e Mariana pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 5.973/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Caxambu pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.006/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Itajubá pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.007/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Alfenas pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.008/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Varginha pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.009/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de Pouso Alegre pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.011/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Presidente da Associação Farmacêutica de São João del-Rei pela passagem do Dia do Farmacêutico (Requerimento nº 6.012/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de aplauso ao Hospital Monte Sinai por ter recebido o Prêmio Mineiro de Qualidade 2005 (Requerimento nº 6.044/2006, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso ao Centro Especializado em Exames e Terapia Ocular pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.082/2006, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso à Maternidade Odete Valadares - Rede Fhemig pelo transcurso do 51º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.115/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Construtora Líder pela indicação para receber o título "Empresa Prevencionista" do IX Prêmio Sinduscon - MG - Seconci - MG de Segurança do Trabalho (Requerimento nº 6.282/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais pelas comemorações do Dia do Jornalista (Requerimento nº 6.284/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa - ABI - pelo transcurso do 98º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.317/2006, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Deputado Federal Eduardo Barbosa por ter tomado posse na Presidência da Federação Nacional das Apaes (Requerimento nº 6.319/2006, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com a Loja Maçônica Universitária de Unaí pelo transcurso do aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.326/2006, do Deputado Antônio Andrade);

de aplauso à Escola de Saúde Pública de Minas Gerais pelo transcurso do 60º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.327/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Crea - MG pelo transcurso do 72º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.331/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Grupo Corpo pelo transcurso do 31º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.344/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Deputado Estadual Ermano Batista por sua posse como Secretário Extraordinário para Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e para o Norte de Minas (Requerimento nº 6.345/2006, do Deputado Gustavo Corrêa);

de congratulações com o Deputado Estadual Márcio Kangussu por sua posse como Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária (Requerimento nº 6.346/2006, do Deputado Gustavo Corrêa);

de congratulações com a Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Novo pelo transcurso do 15º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.348/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Paulo Kléber Duarte Pereira por sua posse como Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Requerimento nº 6.352/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Paulo Paiva por sua posse como Secretário de Transportes e Obras Públicas (Requerimento nº 6.353/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Renata Vilhena por sua posse como Secretária de Planejamento e Gestão (Requerimento nº 6.355/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Ibrahim Abi-Ackel por sua posse como Secretário de Defesa Social (Requerimento nº 6.356/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Marcelo Teixeira por sua posse como Secretário de Saúde (Requerimento nº 6.357/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Maria Coeli Simões Pires por sua posse como Secretária de Desenvolvimento Social e Esportes (Requerimento nº 6.358/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Marco Antônio Cunha por sua posse como Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Requerimento nº 6.359/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Maria Elvira por sua posse como Secretária de Turismo (Requerimento nº 6.360/2006, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sociedade Musical São Caetano, de Mariana, pelo transcurso do 170º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.376/2006, do Deputado João Leite);

de aplauso ao Sr. Saulo Coelho, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte pelo inestimável apoio que vem prestando a esta Comissão (Requerimento nº 6.444/2006, da Comissão de Direitos Humanos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/4/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 25/4/2006, que nomeou Adeildo Sirilo Vieira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Ednádya Pereira dos Santos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98 e Decisão da Mesa de 18/10/2005, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando José Cardoso de Araújo Júnior para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11/5/2006, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de dois cartuchos tonalizadores para impressora Lexmarck.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Nesse último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.